ANNO LXVI — NUMERO 204 DOMINGO 7 DE SETEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Palmeira dos Indios, no Estado de Alagôas, o bacharel Petronillo Oliveira.

— Foi removido da comarca de Palmeira dos Indios, no Estado de Alagôas, para a de Alagôas, no mesmo Estado, o juiz de direito bacharel Frederico Ferreira França.

— Foram nomeados desembargadores:

Para a Relação de Belem, o bacharel Francisco Luiz Corrêa de Andrade;

Para a Relação de Cuyabá, o juiz de direito bacharel Alfredo José Vieira.

— Foi aposentado o desembargador da Relação da Fortaleza, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire.

— Foi removido da Relação do Maranhão para a do Ceará o desembargador Joaquim Barbosa Lima.

— Foi declarada sem effeito a concessão do Banco Emissor de Pernambuco, visto terem declarado os concessionarios não poder effectuar o emprestimo a esse Estado.

— Falleceu o escrivão da 1.ª vara de orphãos da Capital Federal, Penna.

— A subscripção para a Escola de homenagem ao generalissimo Deodoro da Fonseca eleva-se a 83:875$000.

PARIS, 5 de Setembro.

Telegrapham de Constantinopla dizendo que um incendio havido n'aquella cidade destruio alguns edificios importantes.

VIENNA, 5 de Setembro.

A inundação de Praga tomou proporções de um verdadeiro desastre, ameaçando destruir a cidade.

ATHENAS, 5 de Setembro.

Um violento incendio destruio quasi completamente Salonica.

São innumeros os prejuizos.

ROMA, 5 de Setembro.

Em uma importante reunião havida hoje o Sr. Damiani proferio um discurso muito interessante. Disse que a Italia entrou na triplice alliança afim de salvaguardar os interesses nacionaes e contribuir para a manutenção da paz européa.

Demonstrou estar o governo em bôas relações com todas as potencias, especialmente com a Inglaterra, e que espera manter cordiaes relações com a França.

Concluio convidando o povo a votar no partido constitucional.

BUENOS-AYRES, 5 de Setembro.

Foi descoberto um importante desfalque na caixa dos correios e telegraphos. Foram presas muitas pessôas.

— A situação geral das provincias de Cordoba e Mendoza é inquietadora.

— O governo enviou tropas para a provincia de Entre-Rios.

— Consta que o Senado, em sessão secreta, negou sancção ás promoções do exercito.

— A taxa do ouro é 237.

MONTEVIDE'O, 5 de Setembro.

A taxa do ouro é 133.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO XXVIII

Ligeira vista retrospectiva — Conclusão

I

(Conclusão)

A nossa doutrina, pois, aperfeiçoa o genero humano; levanta o do pó da Terra a que tem estado adstricto por grande numero de annos; ensina-lhe que não vive só, desolado e triste no Universo; que o sem numero de humanidades o acompanham atravez dos desertos do espaço e da vida; que algumas, talvez, sentem, raciocinam e pensam como elle, se é que se acham no mesmo grão de desenvolvimento intellectual: que mais tarde igualará em intelligencia as mais avançadas na escala da perfeição eterna; que por ultimo, seguindo nesta progressão ascendente, poderá conhecer e apreciar, melhor do que nunca, o que representa a sua entidade collectiva no concerto universal dos seres.

Então, assim como se refresca com o fresco ambiente do oasis, depois de penosa jornada, o cansado viajante do deserto, do mesmo modo se deterá um instante o homem fatigado do seu caminhar pelo curso dos seculos, para aspirar com deleite o perfume de sonhadas emoções, que nem mesmo nos dias mais felizes póde entrever.

Então todas as magnificencias da creação lhe revelarão os seus mais intimos segredos, e um *hossana* de gratidão mystico, fervoroso, immenso se elevará do seu espirito em louvor do Supremo Autor de todas as cousas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1890.—3ª. Secção.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Considerando que é de toda conveniencia activar a arrecadação da divida activa do Estado, de modo a tornar effectiva a cobrança da mesma na maior extensão;

Considerando que á attingencia d'esse fim tem sido obstaculo a demora da liquidação da mencionada divida, e ainda o processo que se lhe segue e a forma de cobrança actualmente praticada no periodo anterior á propriamente executiva;

Considerando, emfim, que tal estado é carecedor de reforma e deve ser obviado por medidas efficazes, que o melhorem com proveito da Fazenda do Estado, cujo interesse está sobretudo em realisar suas receitas para occorrer com pontualidade ás urgencias da despesa;

Usando das attribuições que lhe conferem os decretos do Governo Provisorio n. 7, de 20 e de 23 de Novembro de 1889.

Decreta

Art. 1º. A divida activa liquidada, findo o trimestre addicional ao exercicio financeiro, considera-se em juizo; e como tal será a sua arrecadação ahi promovida mediante certificado do debito passado pela estação onde foi este constituido, e authenticado com o *conforme* do contador do Thesouro do Estado.

Art. 2.º O certificado estabelecido no artigo precedente conterá o exercicio financeiro, a que se refere o debito: o nome do contribuinte: o titulo do imposto, e a importancia deste, dos addicionaes e da multa annexa, com designação da natureza do estabelecimento e sua localisação, ou do objecto, em que incide o imposto.

Art. 3.º A arrecadação da divida activa constituida nas collectorias do Estado, de assento nas comarcas de Olinda, Jaboatão, S. Lourenço da Matta, Páo d'Alho, Cabo, Victoria, Nazareth, Escada, Limoeiro, Gamelleira, Timbauba, Palmares, Quipapá e Garanhuns será promovida no foro privativo do Juizo dos Feitos da Fazenda, cessando com referencia á ellas a competencia do foro commum, attribuida aos juizes territoriaes pelo art. 1.º da lei n. 1325, de 4 de Fevereiro de 1879, que nesta parte é assim alterada.

Art. 4.º As collectorias comprehendidas na disposição antecedente, fechado o anno financeiro e respectivo trimestre addicional, procederão a liquidação da divida activa do exercicio; e della extrahindo logo certificado de debito dos contribuintes por cada imposto, a que foram sujeitos na collecta, de accordo com o prescripto n. art. 2º, e conforme o modelo annexo á este decreto, farão remessa delles, por todo o mez de Abril, ao Thesouro do Estado, podendo mesmo na constancia deste praso dar-se a remessa por partes, á proporção que forem extrahidos os certificados da liquidação.

Art. 5.º Da liquidação será remettida com os livros do exercicio ao Thesouro do Estado uma via authentica, nos termos do art. 36 do regulamento de 17 de Julho de 1879, para a escripturação competente nessa repartição preceituada no art. 28 § 1º do regulamento de 2 do mesmo mez e anno.

Art. 6.º Presentes os certificados ao Thesouro do Estado, este os encaminhará sem demora, depois de preenchida a formalidade prescripta no art. 1.º ao procurador dos Feitos, para os fins que lhe são incumbidos no artigo seguinte.

Art. 7.º De posse dos certificados, o procurador, dos Feitos pol-os ha *in continenti* em juizo, requerendo a intimação do devedor sem dependencia de outro meio, ficando revogados a disposição do art. 53 da lei n. 891 de 25 de Junho de 1869 e o disposto no § 14 do art. 59 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Art. 8.º Os abonos de contribuições pagos de impostos lançados não se deixarão accumular por espaçamento, devendo ser feitos diariamente nos livros respectivos de lançamento, á proporção que forem realisadas as receitas, de modo que possa logo após ao encerro do exercicio, ser apurado o resto á pagar, e reconhecer se a importancia da divida activa.

§ Unico. Os abonos cogitados nesta disposição, que serão em forma synoptica, não excluem a escripturação das receitas em livro proprio.

Art. 9.º As disposições anteriores são extensivas á Recebedoria do Estado, a qual nesta parte do serviço, de que ellas cogitam, procederá de accordo no que fôr applicavel, e guardadas as seguintes alterações no seu regulamento organico:

1.ª Feita a collecta dos impostos lançados e devidamente escripturada, serão desde logo e por cada imposto cheios certificados do debito dos contribuintes, resultante de toda a collecta, sem consignação de data e assignatura. O empregado, porém, que enchel-os porá no verso do certificado a sua rubrica.

2.ª Os certificados mencionados serão impressos nos dizeres geraes e formarão livro de talão, servindo para quitação ao contribuinte ao effectuar se o pagamento; e só então se lhes apporá a data e as assignaturas do escrivão e do thesoureiro da Recebedoria do Estado.

3.ª Encerrado o exercicio, os certificados que deixarem de ser emettidos por constituirem a divida activa e representarem effectivamente a liquidação desta, separar-se hão do talão; e depois de authenticadas pelo chefe da 1.ª secção com o seu *conforme* e assignatura serão encaminhados ao Thesouro do Estado para cobrança judicial, acompanhados de uma nota especificada dos mesmos certificados para os effeitos do final do art. 5.º

Art. 10. O Thesouro do Estado, logo que receber os certificados de que trata o artigo anterior, procederá nos termos do artigo 6º, para execução do disposto no artigo 7º.

Art. 11. O quadro dos officiaes de fazenda compor-se ha de 12 officiaes, sendo 2 ordinarios, 4 adjuntos e 6 extraordinarios, em cuja nomeação será guardada a forma do artigo 81 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

§ 1º Todos os officiaes, sem distincção de classes, poderão trabalhar cumulativamente, conforme entender o procurador dos feitos, ou for urgido pela conveniencia do serviço.

§ 2º As vagas que se abrirem na classe dos ordinarios serão preenchidas pelos adjuntos, e aquellas que se derem na destes, sel-o-hão pelos extraordinarios.

§ 3º Os officiaes ordinarios continuarão a perceber gratificação e porcentagem; os adjuntos vencerão simplesmente porcentagens; e os extraordinarios só haverão as custas, a que façam jus, conforme o respectivo regimento, pelos actos que praticarem.

Art. 12. Os escrivães da fazenda do Estado remetterão semestralmente ao Thesouro do Estado uma relação dos devedores que, por sentença judicial, forem declarados insolvaveis, afim de terem baixa do quadro dos devedores.

Art. 13 Fica elevado a tres o numero dos solicitadores da fazenda, os quaes servirão igualmente nos feitos da municipalidade do Recife e nas collectorias pertencentes á jurisdicção do juiz dos feitos da fazenda.

Art. 14. Fica creado um outro lugar de procurador dos feitos, cuja competencia se restringirá aos feitos da municipalidade do Recife e aos referentes ás collectorias mencionadas no artigo 3º, percebendo o mesmo ordenado que percebe o procurador dos feitos da fazenda do Estado, sendo duas terças partes pagas pela municipalidade do Recife e um terço pelo Estado.

Art. 15. Os 10 0/0 que são attribuidos aos empregados do juizo pela arrecadação da divida activa, serão distribuidos:

Ao juiz	2 quotas	
Ao procurador dos feitos	2 «	
Aos escrivães	2 «	repartidamente
Aos solicitadores	2 «	«
Aos officiaes	2 «	«

ficando assim modificada a disposição do artigo 7º da lei n. 1,884 de 30 de Abril de 1887; e bem assim revogado o § 7º artigo 80 do regulamento de 2 de Julho de 1879 e sem effeito o disposto nos artigos 284 a 289 do mesmo regulamento.

§ unico. O procurador dos feitos, creado por este decreto, só perceberá porcentagem na razão supra da arrecadação da divida activa de sua competencia.

Art. 16. O procurador fiscal do Thesouro do Estado terá o vencimento annual de 4:300$000, sendo 3:600$000 de ordenado e 1:200$000 de gratificação.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Barão de Lucena.

—

Modelo a que se refere o artigo 4º deste decreto

Certifico que o Sr.. .... segundo os lançamentos desta estação, do exercicio de.. .... é devedor á fazenda deste Estado da quantia de 22$500, do imposto

Decima urbana, por sua casa N... á Rua... 2º semestre	18$000
Addicional de 6 0/0	7$080
Idem de 10 0/0	1$800
Multa annexa	1$620
Total	22$500

Collectoria de......... 9 de........ de 18

O Escrivão.......... *O Collector. ... ...*

Actos do poder executivo

Decreto n. de 27 de Agosto de 1890

Créa o monte-pio para as familias dos officiaes do exercito similar ao da marinha e regula o modo de sua fundação e applicação.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, reconhecendo que é de toda a equidade collocar as familias dos officiaes do exercito em condições analogas ás em que actualmente se acham as dos officiaes de marinha as quaes além do monte pio creado pelo alvará de 23 de Setembro de 1795 teem tambem direito a percepção de meio soldo nos termos do decreto n. 475 de 11 de Junho deste anno, decreta:

Art. 1.º Além do meio soldo concedido pela lei de 6 de Novembro de 1827 e outras disposições posteriores, ás familias dos officiaes do exercito terão direito a percepção do monte pio que é nesta data creado, de accordo com as disposições do presente decreto.

Da contribuição e admissão

Art. 2.º Aos officiaes de todos os corpos e armas do exercito, quer effectivos e aggregados, quer reformados, comprehendidos os das repartições sanitarias e ecclesiasticas, será obrigatorio e officialmente descontado nas estações por onde se fizer o pagamento um dia de soldo correspondente ao soldo; devendo este desconto ser escripturado sob a denominação de—Contribuição para o monte pio — e feito mensalmente.

Art. 3.º A contribuição dos officiaes effectivos e aggregados que forem só graduados nos postos immediatos e a dos reformados com o posto de accesso, embora sem o soldo desse posto, será correspondente ao do posto de graduação e á do adquirido pela reforma, ainda que sem o soldo correspondente.

Art. 4.º Os officiaes que estiverem em commissão estranha ao ministerio da guerra, assim como os que estiverem com licença registrada sem soldo, serão igualmente obrigados á contribuição correspondente, que por elles ou seus prepostos será entregue na estação fiscal, que fôr designada pelo ministerio da guerra.

Art. 5.º Por occasião da admissão no 1.º posto que no exercito tiver de occupar qualquer como official, este obrigatoriamente contribuirá logo com um dia de soldo pelo primeiro mez, sem ser preciso nova ordem especial ou individual e depois successivamente nos mezes seguintes.

Art. 6.º Os medicos, pharmaceuticos e capellães, que nos termos do art. 29, forem obrigados a contribuir para o monte-pio e tiverem sido admittidos ao serviço do exercito em posto superior ao de alferes, pagarão joia na conformidade do art. 32, servindo de base para o calculo desta joia a supposição de que o contribuinte permaneceu em cada posto anterior ao que effectivamente tiver o espaço de 5 annos.

Art. 7.º No caso de fallecer o contribuinte antes de ter pago as doze prestações durante o 1.º anno, sua familia não terá direito á pensão alguma, sendo lhe, porém, restituida a importancia da contribuição que aquelle houver realizado.

Art. 8.º E' permittido ao contribuinte adiantar uma contribuição annual além da correspondente ao primeiro mez, nos seguintes casos:

a) Quando a praça de pret for promovida a official.

b) Quando o paisano verificar praça de official em qualquer dos corpos ou classes mencionadas no artigo.

c) Quando o official for premiado ou graduado.

d) Quando houver nova tabella de soldo.

e) Quando o official for reformado com accesso de posto, gose ou não o respectivo soldo.

A familia do contribuinte, que houver feito o adiantamento em qualquer um dos casos acima mencionados, terá, por fallecimento do mesmo contribuinte, direito a entrar no goso da pensão, mesmo no caso em que o fallecimento tenha tido lugar antes de decorrido um anno de inscripção.

Art. 9.º Quando temporariamente ou não, ao soldo for addicionada ou augmentada alguma parcella, sem ficar constituindo parte integrante e permanente do mesmo soldo e for susceptivel de suspensão, não será feito o augmento correspondente para a contribuição do monte-pio e nem a pensão será augmentada.

Art. 10. O official que for demittido por effeito de sentença, e que for degradado ou banido, por sentença ou não, será reputado fallecido, pelo que cessará a contribuição e, a contar da mesma data, sua familia terá a pensão correspondente.

Art. 11. Aos officiaes, que voluntariamente se demittirem, é permittido, sem dependencia de mais licença alguma, continuar a contribuir para o monte-pio, declarando, por occasião de sua missão, á estação em que preferem realizar seu pagamento, afim de, nesse sentido, serem expedidas as ordens necessarias.

Art. 12. E' permittido ao demissionario, que interromper durante tres annos a contribuição, remil-a integralmente, mediante licença do ministerio da guerra, motivada por justificação valiosa; se a interrupção for maior de tres annos, não será permittida a remissão e a familia ficará sem pensão.

Art. 13. Igual favor e só referente ao mesmo ou menor praso de divida e mediante a dita licença, tambem motivada, será permittido á familia do demissionario após sua morte.

Art. 14. Quando o contribuinte mudar de lugar e tenha por isso de receber seus vencimentos por outra estação, levará em sua guia ou caderneta, lançada pela estação por onde era pago, a clausula para se lhe continuar o desconto mensal que lhe corresponder.

Art. 15. A familia do official, após sua morte, mensalmente contribuirá com um dia de pensão do monte pio ou metade da contribuição mensal que fazia seu chefe.

Art. 16. A contribuição de que trata o artigo antecedente será integral quando houver um só herdeiro da pensão do monte pio; será, porém, em partes proporcionaes quando houver mais de um. Neste ultimo caso, cada herdeiro entrará mensalmente com um dia da parcella da pensão que lhe couber.

Art. 17. O pensionista, que accumular mais de uma pensão ou parcella de pensão de monte-pio, pagará mensalmente a contribuição de um dia de cada pensão ou parcella de pensão.

Da pensão

Art. 18. Por morte do contribuinte sua familia perceberá mensalmente uma pensão igual ao meio soldo, na razão do qual elle contribuia para o monte pio.

Art. 19. Serão considerados membros da familia para herdar a pensão as pessoas adiantes designadas, attendendo-se que ha preferencia na prioridade em que vão mencionadas; portanto, para que recebam pensão os contemplados em um paragrapho, é necessario que não existam membros dos contemplados no paragrapho anterior.

São pois, herdeiros da pensão;

1º A viuva emquanto viver honestamente ou emquanto não mudar de estado, casando com pessoa civil.

2º Por morte da do paragrapho anterior, ou dados os casos alli previstos, as filhas solteiras ou viuvas, quer legitimas quer naturaes legitimadas, com direito ainda á reversão das quotas de pensão daquellas que fallecerem e mesmo que depois casem, com qualquer pessoa civil ou militar.

3º Os filhos legitimos ou naturaes legitimados, sómente até a idade de 19 annos e sem reversão das quotas de pensão de uns para os outros.

4º As filhas casadas têm direito de reversão de quotas de pensão de uma para as outras.

5º A mãi viuva, que não perceber algum outro soccorro dos cofres publicos, por algum dos motivos aqui declarados, e no caso de perceber, lhe será permittido optar.

6º As irmãs solteiras e honestas, mesmo que ainda tenham pai vivo e sem direito á reversão das quotas por sobrevivencia de uma á outra.

Art. 20. Se por occasião da morte do contribuinte deixarem de se habilitar, por qualquer motivo, a pessoa ou pessoas da classe de herdeiros a que couber a prioridade na pensão e estas vierem a fallecer sem a habilitação e goso da referida pensão, poderão á ella habilitar-se os herdeiros da classe immediata.

Da perda da pensão

Art. 21. Perderá a pensão a viuva que se achar divorciada ao tempo da morte de seu marido, cabendo á pensão aos outros herdeiros, segundo a ordem de hereditariedade estabelecida no art. 19.

Art. 22. Igualmente perderá a pensão a viuva que casar com individuo que não seja do exercito ou da marinha, devendo a pensão ter a mesma applicação marcada no artigo antecedente.

Art. 23. Se a viuva casar com militar, seja do exercito ou da marinha, conservará toda a pensão, no caso de não haver algum dos herdeiros mencionados no artigo supra, porém se houver perderá só metade da pensão em beneficio desses herdeiros.

Art. 24. A viuva de dous maridos militares que não tiver os herdeiros estipulados no artigo ultimo, perderá, em favor do Estado, a menor das pensões que lhe couber.

Art. 25. No caso supra, havendo, porém, herdeiros, por morte da viuva a pensão será igualmente repartida pelas filhas solteiras ou viuvas, quer do primeiro quer do segundo matrimonio: exceptuando, porém, as filhas viuvas se o forem de officiaes militares e que por elles recebam já outra pensão; neste caso se repartirá o que recebia a mãi pelas filhas solteiras e viuvas de paisanos.

Art. 26. As pensionistas por morte de pai, e que posteriormente se o tornarem por morte de marido, só poderão accumular as duas pensões quando uma dellas for menor de 20$ mensaes. No caso contrario perderão a menor.

Art. 27. Não perderá a pensão, em cujo goso se achar, a irmã pensionista que se casar, seja qual for a profissão do marido.

Da habilitação

Art. 28. O processo da habilitação para o meio soldo e monte-pio será um só, na fórma estabelecida pelo decreto n. 3,607 de 10 de Fevereiro de 1866, observando-se o que dispõe o art. 9 do mesmo decreto quanto ao praso da prescripção. As certidões exigidas serão as do registro civil, salvo quando se tratar de tempo em que elle ainda não existisse.

Disposições geraes

Art. 29. São desde já obrigados a contribuir para o monte-pio todos os officiaes que tiverem menos de quinze annos de serviço como official.

Art. 30. Todos os officiaes dos mencionados no art. 2º e que tiverem mais de quinze annos de serviço como officiaes têm a faculdade de não contribuir para o monte-pio por occasião de sua installação, cumprindo lhes n'este sentido fazer declaração por escripto perante a autoridade militar da guarnição em que servirem dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação d'este decreto na mesma guarnição.

§ 1.º Se a todo o tempo, porém, mudarem de resolução e quizerem entrar para o monte-pio, o poderão fazer, pagando integralmente as contribuições anteriores, mediante licença prévia do ministerio da guerra.

§ 2.º Se, além d'isso, quizerem que suas familias tenham o direito de gozar a pensão no caso de seus chefes fallecerem antes de um anno a contar da primeira mensalidade paga, depois da licença acima referida, pagarão mais de uma só vez, e adiantadamente, uma contribuição annua, além do pagamento simultaneo e integral estipulado no paragrapho antecedente.

Art. 31. Os officiaes que quizerem contribuir e se acharem nas condições do artigo antecedente, deverão tambem declaral-o como acima se preceitúa.

Art. 32 A esses officiaes e aos obrigados pelo art. 29 mandará o governo fazer individualmente carga de um dia de soldo por cada mez em que têm estado nos differentes postos que têm tido, inclusive o actual e de accordo com as tabellas de soldo que vigoraram nas respectivas epochas em que percorreram esses postos.

Art. 33. A carga de que trata o artigo supra será paga pela decima parte do soldo do posto actual de cada um e segundo a tabella do soldo que recebem, quer se trate de effectivos, quer de reformados, sendo essa indemnisação simultaneamente feita com a contribuição de um dia de soldo do mez anterior para o monte pio.

Art. 34. Se o official quizer que sua familia tenha o direito de gozar a pensão no caso d'elle fallecer, antes de um anno, mesmo até logo no mez immediato ao da expedição d'esta concessão, pagará de uma só vez, e adiantadamente, uma contribuição annua, além do pagamento estipulado acima.

Art. 35. Se o official não se utilisar do favor supra e vier a fallecer antes de ter decorrido um anno de pagamento de contribuições mensaes, sua familia não receberá a pensão e sim sómente as contribuições feitas por seu chefe.

Art. 36. Fallecendo o official sem ter indemnisado a Fazenda Nacional da divida proveniente da carga do monte-pio, sua familia mensalmente a indemnisará pela terça parte do pagamento mensal que fazia seu chefe, effectuando-se o desconto na pensão do monte-pio.

Paragrapho unico. Se além d'esta divida, o official deixar alguma outra de origem differente, a indemnisação d'esta será feita pela familia, por descontos do meio soldo, segundo a lei.

Art. 37. A repartição de ajudante-general organisará, por classes, as relações dos officiaes do exercito que são obrigatoriamente contribuintes do monte pio discriminando-se o tempo de praça em que têm estado nos differentes postos que têm tido, inclusive o actual, para que a contadoria geral da guerra possa fazer o calculo de um dia de soldo, de accordo com tabellas que vigoram nas epochas em que percorreram esses postos.

Art. 38. Feito o calculo da entrada de cada contribuinte, a contadoria geral da guerra fará carga aos officiaes do exercito existentes n'esta capital e remetterá, para o mesmo effeito, ás thesourarias de fazenda dos Estados as relações dos n'elles existentes, de accordo com o art 2º d'este decreto.

Art. 39. O desconto que se tem de fazer ao official, proveniente da joia de admissão ao monte pio militar, será independente de outro qualquer que soffrer por dividas contrahidas com a fazenda nacional.

Art. 40. O desconto que se fizer ao official contribuinte do monte pio militar, quer para pagamento da joia, quer para o de um dia de soldo, terá escripturação especial na contadoria geral de guerra, á vista dos balancetes das thesourarias de fazenda e dos que se fizerem n'aquella repartição.

Palacio do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 27 de Agosto de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Floriano Peixoto.*

Decreto n... de 29 de Agosto de 1890

Regula a emissão complementar assegurada no Banco dos Estados Unidos do Brazil pelos decretos de 31 de Janeiro e 8 de Março.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, decreta:

Art. 1.º E' autorisado o Banco dos Estados-Unidos do Brazil a emittir bilhetes ao portador até ao duplo da quantia de 25.000:000$, que depositará em moeda metalica no thesouro nacional, nas mesmas condições da concessão feita ao Banco do Brazil e ao Banco Nacional do Brazil pelo decreto n. 253 de 8 de Março de 1890, art. 1º e seus paragraphos, e fixado em 100.000:000$ o capital do dito banco.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, 29 de Agosto de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.*

Ministerio do Interior

Foram agraciados com o officialato da ordem de Aviz: os coroneis Carlos Magno da Silva e Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros; tenente coronel Luiz Felippe de Souza Rego; majores Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes e Carlos Maria da Silva Telles; cavalleiros da mesma ordem, capitão Alberto Gavião Pereira Pinto e o capellão capitão reformado do exercito José Joaquim dos Santos Ferreira.

Ministerio da Justiça

Foram aposentados os seguintes desembargadores, em consideração aos bons serviços prestados na carreira da magistratura e pela impossibilidade physica de continuarem no exercicio do lugar: da relação de Belém, Abel Graça; da relação de Cuyabá, o Barão de S. Domingos, e da relação da Fortaleza, Hippolyto Cassiano Pamplona; este com o ordenado a que tiver direito e aquelles com o ordenado por inteiro.

Em attenção aos serviços prestados na carreira da magistratura, foi aposentado com o ordenado por inteiro, o desembargador da relação de Porto Alegre, Luiz Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Foi removido a seu pedido da relação de S. Luiz para a de Fortaleza o desembargador Esmerino Gomes Parente e nomeado desembargador da relação de Porto Alegre o juiz de direito Bernardo Dias de Castro Sobrinho.

Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Itamarandiba, o bacharel Antonio Augusto dos Reis Serapião; da da Bagagem o bacharel José Alves Vilella, ambos em Minas Geraes; da de Xiririca, em S. Paulo, o bacharel João Evangelista Marcondes Varella e da de Iguatú, no Ceará, o bacharel Antonio Ferreira Mello Santiago.

Foram removidos os juizes de direito das comarcas: da Bagagem, 1ª entrancia, para a do Paraizo de 2ª, João Baptista Rabello de Campos; de Grão-Mogol, de 1ª entrancia, para a de Pirapetinga de 2ª, Francisco de Paula Cordeiro Negreiros Lobato, todas em Minas Geraes; da do Espirito Santo, para a de Caçapava, 2ª entrancia, Estevão José de Siqueira, da de Xiririca para a do Espirito Santo, João Joaquim Ramos da Silva, todas em S. Paulo; da de Aquiraz, 1ª entrancia, no Ceará para a de Imperatriz, de 2ª, no de Goyaz, Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio e de Ignota para a de Aquiraz, Frederico Rodrigues de Andrade, ambas no Ceará; da vara da auditoria de guerra da capital do Rio Grande do Sul para a 2ª vara civel da mesma capital, ambas de 2ª entrancia, Carlos Thompson Flores.

Attendendo se á representação do juiz de direito da comarca de Caçapava, em S. Paulo, José Pedro de Paiva Baracho, foi declarado avulso o mesmo juiz e vaga a camarca.

Foi aposentado, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, na forma da lei, José Ferreira Dias, amanuense da secretaria de policia do estado da Parahyba.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi removido da Austria-Hungria para a Belgica o addido de 1ª classe Alfredo Carlos Alcoforado.

Ministerio da Fazenda

Foi exonerado, a bem do serviço publico, o 2º escripturario da alfandega do estado do Maranhão João Paulo de Miranda Góes.

— Ao governador de Pernambuco dirigio o ministerio da fazenda em data de 19 de Agosto o seguinte aviso:

« Communico-vos, para os fins convenientes, que não pode ser approvado por este ministerio o acto de vosso antecessor, Dr. Albino Gonçalves deira de Vasconcellos, constante do respectivo officio de 2 de Junho proximo passado, determinando á thesouraria de fazenda que, de conformidade com a lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, vendesse a Manoel Camello de Paula Lins pelo preço de um real a braça quadrada, os lotes de terras ns. 122, 134, 147 A, 147 B, 147 C, 148 A, 148 B e 149 da extincto aldeamento de indios—Riacho do Mato—na comarca de Agua Preta, porquanto:

1º, o preço de um real por braça quadrada é o estabelecido para as terras publicas e não para as que, achando se incorporadas aos proprios nacionaes, são pretendidas por particulares, conforme já o declarou a ordem deste ministerio, n. 21, de 23 de Janeiro de 1884, a respeito do aldeamento de que se trata.

2º, na forma do art 2º das instrucções de 28 de Dezembro de 1889, os governadores dos estados, quanto a terrenos de extinctos aldeamentos de indios, tem attribuição somente para approvar a primeira concessão de aforamento e conceder licença para transferencia do respectivo dominio util;

3º, no caso de venda, á thesouraria de fazenda cabia promover, e em hasta publica, a dos lotes desses terrenos, excepto o que, por ordem n. 29 de 9 de Fevereiro de 1884, foi ella autorisada a distribuir á india Maria Francisca da Conceição, viuva do indio Manoel Valentim dos Santos, em substituição do que antes lhe fôra concedido e em que, mais tarde, estabeleceu se a séde da colonia Soccorro; bem como os de ns. 38 e 52, que a mesma ordem mandou reservar para um pequeno povoado; e, dentre os 57 lotes distribuidos a 51 familias, aquelles cujos titulos de aforamento tenham sido solicitados, nos termos da supracitada ordem n. 21 de 23 de Janeiro do mesmo anno.

4º, finalmente, a prova apresentada por Paula Lins, de haver comprado os terrenos em questão a possuidores provisorios; de nenhum direito o investio, por isso que, não tendo taes possuidores titulos legaes, devem ser considerados intrusos.

Convém, portanto, que providencieis para que fique sem effeito a venda de que se trata, sobre a qual, e nos termos acima expostos, se resolverá depois que a intendencia do municipio onde taes terrenos se acham situados declarar que recusa ou já recusou aceital-os; desistindo assim da renda proveniente do respectivo orçamento, á mesma pertencente por força da lei n. 3 348, de 20 de Outubro de 1887, declaração que vos servireis de promover e enviar a este ministerio.—*Ruy Barbosa.* »

Ministerio da Guerra

Declarou se que ficavam sem effeito os decretos que nomearam medicos adjuntos do exercito em Pernambuco, Dr. Oscar Lamagniere Leal Galvão, e da colonia militar do Alto Uruguay, o Dr. Antonio Spinnola de Athayde, por não terem se apresentado no prazo Legal, e pela mesma causa o pharmaceutico adjunto do exercito, no estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Augusto de Moraes Diniz.

— O Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa foi nomeado medico adjunto do exercito no estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1890

Actos :

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de 26 de Julho findo, n. 612, resolve exonerar o cidadão Ananias Igo da Cunha, do cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado, no municipio de Bom Conselho, e nomear para substituil-o o tenente Candido Tenorio Villa Nova.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a informação do inspector do Thesouro n. 688 de 16 do corrente, resolve exonerar o cidadão Antonio Florencio Ramos de Azevedo do cargo de escrivão da Collectoria do Estado no municipio de Itambé.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense da Casa de Detenção Joaquim Menna da Rosa Virães, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao commandante das armas. —A' vista do que solicita o juiz de direito da comarca de Jaboatão em officio de 21 do corrente, providenciai para que no dia 30 deste mez, ás 11 horas da manhã, compareçam perante aquelle juiz o tenente Aguello Lopes Pereira, alferes Joaquim Fernandes de Oliveira, cadete Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho e o sargente Manoel Alexandrino de Meira, afim de deporem como testemunhas em uma justificação requerida, em materia crime pelo Dr. Paulo Caetano de Albuquerque.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo.— Recommendo a expedição de vossas ordens no sentido de ser inspeccionado de saúde pela junta medica militar o Dr. em medicina Miguel Cursino Villa Nova.

— Ao Dr. chefe de policia. —Tendo em consideração o que, no incluso officio por copia, expoz o juiz de direito da comarca de S. Bento, sobre o procedimento irregular do destacamento de policia alli existente, recommendo-vos que, com urgencia façais substituir o referido destacamento e procureis verificar a exactidão dos factos attribuidos ao respectivo sargento commandante. — Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Com a informação junta por copia de hontem datada, sob n. 116, do director das Obras Militares, remetto vos para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido no arsenal de Guerra, durante o mez de Julho findo.

— Ao mesmo. — Afim de ser effectuado o pagamento na importancia de 3:084$367 requerida por Alves da Costa & Filhos, proveniente do fornecimento por elles feito aos diversos corpos da guarnição, recommendo vos a reiteração de vosso pedido de 12 de Junho findo ao Ministerio da Guerra, mostrando a insufficiencia das verbas por onde devem correr o alludido pagamento, de que trata a vossa informação de 14 do corrente, n. 668.

— Ao mesmo. -Remetto vos, para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio do Interior, de 11 do corrente, pelo qual foi arbitrada a ajuda de custo de 2:000$000 que compete ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, ex-governador deste Estado.

— Ao mesmo.—Remetto-vos cópia do aviso do Ministerio da Marinha, de 12 do corrente, com relação á abertura do credito de 1:293$750 para pagamento dos vencimentos de escrivão do almoxarifado de marinha 2º escripturario da Contadoria, José Faustino da Silva Jacques.

— Ao mesmo.—Remetto vos, para vosso conhecimento, cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, de 8 do corrente, relativo á remoção do 2º escripturario da extincta Recebedoria das rendas internas desta capital, Fortunato José de Andrade para a Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o engenheiro Chrockatt de Sá, nomeado por decreto n. 624, de 2 do corrente, director engenheiro chefe da estrada sul de Pernambuco, assumio no dia 20 do corrente o exercicio de seu cargo.—Respondeu-se ao engenheiro Chrockatt de Sá.

— Ao mesmo. -Remetto-vos a inclusa cópia do aviso do Ministerio da Marinha, de 6 do corrente, do qual consta ter sido concedido o credito de 172$000 á verba « Armamento » afim de occorrer ao pagamento reclamado por Domingos José Ferreira & C., pelo fornecimento de patronas e cartuxeiras feito á Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Ao inspector do Thesouro. — Declaro-vos que a professora da cadeira de calligraphia e desenho linear e graphico e trabalhos de agulha, da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos, devem ser abonados vencimentos iguaes aos dos demais professores daquelle curso.

— Ao mesmo.—A Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque contractante da obra de reparos do empedramento da estrada da Victoria, mandai pagar a quantia de 1:452$775, importancia da prestação de responsabilidade segundo o incluso certificado da repartição de obras publicas, de 19 do corrente, visto ter sido a mesma obra recebida definitivamente.—Communicou se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo.—Declaro vos que nesta data nego provimento do recurso encaminhado com o vosso officio n. 685, de 16 do corrente, interposto por Antonio Pereira Mendes, contra a decisão da junta desse Thesouro, negando lhe isenção de pagamento de annuidade de apparelhos da Companhia Recife Drainage do predio de sua propriedade n. 56 á rua de Santa Rita.

— Ao administrador do Theatro de Santa Izabel.—Tendo concedido hoje esse theatro a Bernardino Garrido para dar um espectaculo em seu beneficio obrigando-se elle ao pagamento da contribuição do estylo e mais despezas, recommendo vos que designeis o dia em que deverá ter lugar o referido espectaculo, de accordo com o peticionario.-Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao commandante do cruzador *Centauro*.—Inteirado do exposto em vosso officio de hontem, sob n. 19, declaro-vos que nesta data submetto o assumpto á consideração do Ministerio da Marinha.

— Ao 1º juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar do 1º districto do termo de Garanhuns.—Sciente do que expondes em officio de 20 do corrente mez, recommendo-vos que designeis novo dia para reunião da junta de alistamento militar dessa parochia, da qual deverão fazer parte os funccionarios constantes do § unico do art. 1º do decreto n. 10,226, de 5 de Abril de 1889.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia de Caruarú.—Tendo sido pelo Dr. chefe de policia, segundo consta de officio de hontem datado, sob n. 1,660, expedidas as necessarias ordens no sentido de serem apresentadas a essa junta as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, recommendo, em resposta ao vosso officio de 1º do corrente mez, que façaes reunir a mesma junta, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 21 de Agosto de 1875.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Para resolver acerca do requerimento a que vos referis no officio de 20 do corrente, cumpre que informeis sobre os preços dos materiaes e mão de obra da remoção do apparelho existente no quartel do corpo de policia, fazendo sentir ao gerente dessa companhia que em contas futuras deve especificar os dias ou horas de trabalho nos concertos por elle feitos.

Portarias :

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens por conta do Estado, da estação de Nazareth á do Brum, a um cabo de policia que se recolhe ao corpo.

— Idem idem até Timbaúba, com direito á bagagem, ao soldado de policia José Maria de Lima, providenciando quanto ao transporte da mulher e uma filha menor do mesmo soldado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem até Aribibú, com direito á bagagem, ao cabo de policia Antonio Gomes da Silva e providencie quanto ao transporte da mulher do mesmo cabo.

— Idem idem, com passagem de ida e volta, da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira, a duas praças de policia, providenciando quanto ao transporte do preso que ellas conduzem para aquella villa, afim de ser julgado.

— Idem idem, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça do corpo de policia que vai destacar em Garanhuns, providenciando quanto ao transporte da mulher da mesma praça.

— Idem idem, no prolongamento até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio :

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda communicar vos que no vosso officio de 18 do corrente proferio hoje o seguinte despacho : Ao Dr. chefe de policia para providenciar.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 6 DE SETEMBRO DE 1890.

Ordem do dia n. 17

Convido aos meus prestantes e bons companheiros de classe, para, encorporados com os seus chefes e a mim reunidos, darmos uma prova de alto apreço e consideração ao primeiro representante do poder publico deste Estado, comprimentando o amanhã á 1 hora da tarde pelo faustoso anniversario que rememora o facto da independencia politica de nossa estremecida patria.

Esperando o comparecimento de todos os Srs. officiaes da guarnição, determino que a fortaleza do Brum dê as tres salvas do estylo e que os quarteis á noite, illuminem suas frentes; e bem assim que o toque d'alvorada seja secundado pelos das musicas, percorrendo ellas, depois, algumas ruas da cidade e recolhendo-se aos seus quarteis ás 6 horas da manhã.

(Assignado). *Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1890

Capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.—Sim, com ordenado.

Antonio Bonifacio Ferreira de Mattos.—Informe o Dr. chefe de policia.

Browns & C.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Francisco Alcedo da Silva Marrocos.—Remettido ao director da secretaria da extincta assembléa provincial para entregar, mediante recibo, á vista de sua informação n. 61 de hoje datada.

Bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Horacio Barbato Accioly.— Remettido ao Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para providenciar, devolvendo este requerimento.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte no Correio.

Liberato Villar Barreto Coutinho —Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Francisca de Barros.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Sebastião de Albuquerque Araujo.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1890

Coriolano de Paixa e Mello.—Providenciado.

Octavio Augusto Furtado de Mendonça.—Providenciado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 202—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Caetano de Moraes, Damião Ferreira da Silva, Maria Baptista Gomes do Nascimento, Salvina Bezerra Leite, Cypriano Francisco Martins, Maria da Paz da Annunciação o Antonia Maria da Conceição.

— Communicou me o subdelegado do districto de Tigipió, que na madrugada de 2 do corrente penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, na casa de D. Guilhermina Maria da Conceição, de quem subtrahiram algumas peças de roupa e joias no valor de 200$000.

Ainda na mesma noite foram os ladrões, tambem por meio de arrombamento, á casa do cidadão Liberato Luiz de Freitas, nada conduzindo por terem sido presentidos.

Sobre estes factos procedeu-se na fórma da lei.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1890

Clara Lucy Thon, José Dias Alvares Pimentel, Ignez Lyra de Souza, Antonio Ferreira Xavier Lima, José Henriques Gomes Vieira, Arthur Naziazeno Ferreira dos Santos, Joaquim Antonio dos Santos Lima, Casimiro Alves de Souza, Maria Candida de Figueiredo Santos, Maria Engracia Costa Barros, Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Manoel da Hora do Nascimento.—A' contadoria.

Manoel José de P. Pinto, Amaral & C., Antonio D. C. Vianna, José Paulo Botelho, viuva Lorega & Oliveira e Manoel P. M. de Azevedo.—A' secção do contencioso.

Maria Guilhermina de Caldas Moura, Seixas & Irmãos, Genuino Augusto Peixoto.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Manáos*, hontem chegado do sul, tivemos as seguintes noticias :

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 28 de Agosto :

— O *Diario do Rio Grande* publicou o seguinte extrahido da *Gazeta do Sul* da cidade de Desterro :

« Chegou aqui a esta cidade o Rvm. padre Fritz, vigario da villa de Brusque, que fôra naquella villa intimado, por cerca de quatrocentas pessoas, para retirar se sem demora de Brusque.

« O motivo foi não ter querido o padre Fritz fazer alguns baptisados »

-- Constava que a chapa da União Nacional compõe se da seguinte fórma : para senadores, Silveira Martins, Maciel e Silva Tavares ; para deputados, barão do Ladario, coronel Cunha Mattos, Joaquim Pedro Salgado, brigadeiro Catão Roxo, tenente coronel Antonio Moreira Cesar, Anthéro d'Avila, Paulino Chaves, Germano Hasslocker, Severino Pontes, Joaquim Antonio Vasques, Domingos dos Santos, Dr. Joaquim Silva Tavares, Saturnino Arruda, Francisco Paula, Azevedo Souza, Diana e barão de Camaquan.

– O Dr. Ramiro Barcellos chegou a Pelotas, tendo vindo por terra de Montevidéo.

Estado do Paraná

Datas até 28 de Agosto :

Tomou posse ao meio dia de 28 o governador Dr. Serzedello, pronunciando um discurso que foi muito applaudido.

Expoz as suas idéas sobre o governo do estado.

O Dr. Serzedello chegou á 27 ás 9 horas da noute em trem especial, acompanhado de autoridades e de grande numero de pessoas, que foram a Paranaguá esperal-o.

Vieram tambem o Dr. Lauro Muller, governador do estado de Santa Catharina, constando que pretende conferenciar sobre a questão das barreiras, e o coronel Dionisio, os quaes seguiram no mesmo dia para o sul.

A's 10 horas começou um lauto jantar, offerecido pelo vice governador Monteiro, tendo sido trocadas muitas saudações. O jantar terminou á 1 hora da madrugada.

Estado de S. Paulo

Datas até 29 de Agosto :

Foi visto em Bragança um negociante com um maço de notas falsas de 505$000. O delegado de policia está providenciando para a captura do criminoso.

— O capital do Banco dos Operarios foi todo subscripto e ha grande procura das acções, que já estão com o agio de 20 %. Seria installado no dia 3 do corrente mez de Setembro.

-- Foi todo subscripto o capital da Companhia Industrial e Agricola, bem como o da Paulista de materiaes para a construcção.

— Foi descoberto um grande subterraneo na chacara da Gloria.

— O Dr. Bernardino Campos está completamente restabelecido.

— Trata-se de incorporar o Banco de Credito Hypothecario e Fundos Publicos, com o capital de dez mil contos, metade do qual foi subscripto por bancos Rio de Janeiro e o restante quasi todo em S. Paulo.

— A chapa official foi geralmente bem recebida.

Capital Federal

Datas até 30 de Agosto.

Na fórma dos decretos n. 10,393 de 9 de Outubro de 1889 e 525 de 26 de Junho ultimo, foi assignado pelo engenheiro Palmerio de Carvalho Cantanhede o competente contracto para construcção, uso e gozo de dous engenhos centraes destinados ao fabrico de assucar e alcool de canna, no valle do Pindaré, comarca de Monção ou de Vianna, no estado do Maranhão.

Cada uma das fabricas terá capacidade para trabalhar diariamente pelo processo da diffusão 250 toneladas de canna no *minimum*, durante a safra calculada em cem dias.

A garantia será de 6 %, durante 25 annos, sobre o capital de 750:000$ para cada fabrica.

Será suspensa a mesma garantia no caso de não se elevar o fornecimento da canna pelo menos á metade da sua importancia total ou 12,500 toneladas para cada uma das duas fabricas, salvo caso de força maior comprovado e reconhecido a juizo do governo.

O *Diario Official* publicou o decreto n. 692 de 28 do corrente concedendo aos Srs. Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeu Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro a garantia de juros de 6 % sobre o capital de 1,500:000$ para dous engenhos centraes, no Estado da Parahiba.

Estado da Bahia

Datas até 3 de Setembro :

O Sr. Dr. Virgilio Damasio, em manifesto publicado na *Republica Federal*, de que é redactor chefe, recommenda aos suffragios do eleitorado os seguintes candidatos á constituinte :

Dr. Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida, Dr. Arthur Cesar Rios, Dr. Cosme Moreira de Almeida, contra-almirante Custodio José de Mello, Dr. Deocleciano Ramos, coronel Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, coronel Francisco de Paula Argollo, tenente coronel Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Dr. Garcia Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco, Dr Joaquim Ignacio Tosta, Dr. José Augusto de Freitas, Dr. José Joaquim Seabra, Dr. José Olivio Uzeda, Dr. Juvencio Alves de Souza, Dr. Leovilgido Ypiranga Amorim Filgueiras, Dr. Marcolino de Moura e Albuquerque, capitão Salvador Pires de Carvalho e Aragão, barão de S. Marcos, Dr. Sebastião Landulpho da Rocha Medrado, Dr. Severino dos Santos Vieira e barão de Villa Viçosa.

— Falleceu o desembargador Antonio Agnello Ribeiro.

A' seu respeito disse o *Diario de Noticias*, de 30 de Agosto :

« O finado era um magistrado probo, honradissimo e patriota.

« Na questão abolicionista, o illustre finado teve um papel bem saliente, pondo em execução a lei de 7 de Novembro, resgatando assim do captiveiro muitos escravos, que hoje devem abençoar a memoria do severo magistrado. »

— Tambem falleceu Carlos de Moraes, redactor e co-proprietario do *Jornal de Noticias*.

Estado das Alagoas

Datas até 5 de Setembro :

Lê-se no *Guttemberg* de 31 de Agosto.

« Veio novamente ao nosso escriptorio o distincto cidadão D. Eurique J. Caô participar nos achar se estabelecida nesta capital a agencia do Banco Ibero Americano, para o que teve amplas autorisações, e mais que, escolhera para sua gerencia a importante e acreditada casa Manoel Ramalho, uma das mais bem estabelecidas e seguras de nossa praça.

« A agencia de tão util e proveitoso estabelecimento propõe-se realisar as condições relativas as operações commerciaes e bancarias constantes do projecto ha poucos dias exarado em um dos numeros de nossa folha.

« Não podia ter sido melhor a escolha do digno representante do Banco Ibero-Americano, fazendo-a recahir no activo e laborioso commerciante que se tem imposto a aceitação e elevado credito de todos os centros commerciaes, quer do nosso paiz, quer do estrangeiro, pondo a serviço do progredimento de sua terra o esforço de incansavel cooperador, cuja actividade está acima de qualquer encarecimento e a quem muito deve o Estado das Alagoas. »

NORTE DO BRAZIL

Pelo vapor *Planeta*, chegado hontem do norte, tivemos as seguintes noticias :

Estado do Pará

Datas até 29 de Agosto :

Teve grande exito a Empreza Constructora, cujas acções, em dous dias, foram todas subscriptas em numero de 5:000.

— Lê se na *Provincia do Pará* de 28 :

« Por despacho telegraphico da directoria de contabilidade do thesouro federal, foi autorisada a thesouraria de fazenda a entregar ao thesouro do Estado a quantia de 400:000$, por conta do emprestimo contractado pelo mesmo thesouro com o Banco da Lavoura »

Estado do Maranhão

Datas até 31 de Agosto :

O governador do Estado fôra á villa de Guimarães em excursão.

— Em mão o estado sanitario da capital, onde reinavam febres de máo caracter, tendo-se dado alguns casos de febre amarella.

— No dia 28 installou-se a Liga Operaria Maranhense.

Estado do Piauhy

Datas até 19 de Agosto :

O Dr Antonio Coelho Rodrigues, sendo convidado para aceitar a sua inclusão na chapa senatorial não acquiesceu á solicitação do partido federal sobre fundamento de ter de seguir para a Europa, afim de mais desafogadamente tratar da organisação do codigo civil, que contractara com o governo.

Foi nomeado promotor publico de Valencia o tenente coronel Norberto de Castro e Silva.

Foram removidos os juizes municipaes Dr. Cesar Rego, da capital para Santa Philomena ; Dr. Antonio Rollim, do Campo Maior para Bom Jesus ; Dr. Luiz Eraudo, de Bom Jesus para Campo Maior ; e Dr. Deocleciano do Rego, de União para Marvão.

O *Telephone* publica as seguintes chapas :

Candidatos democratas para senadores.—Drs. Francisco Portella, Newton Burlamaque e Simplicio Coelho de Resende ; e para deputados—Drs. Urbano Burlamaque Castello Branco, João Alfredo de Freitas Jesuino Lostosa da Cunha e Anfrisio José Fialho.

Candidatos federaes para senadores —Drs. Joaquim Antonio da Cruz, Elyseu de Souza Martins e Theodoro Alves Pacheco ; e para deputados—Tenente coronel Firmino Pires, capitão Nelson Vasconcellos, Anfrisio Fialho e o 1º vice governador, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá.

Estado do Ceará

Datas até 3 de Setembro :

O *Cearense*, unica folha deste Estado que nos foi remettida, nada refere que mereça menção.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 5 de Setembro :

Constam as noticias deste Estado da carta do nosso correspondente, publicada na competente secção.

REVISTA DIARIA

Corporações de mão morta—Ao governador do Estado foi dirigido o seguinte aviso :

« *Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1890.*

« Communico-vos que foi indeferido o requerimento encaminhado com o officio n. 60 de 26 de Junho proximo passado, em que diversas irmandades e confrarias, erectas nos templos catholicos da cidade do Recife solicitaram que fosse supprimida a restricção contida no art. 5º do decreto de 7 de Janeiro ultimo, relativamente aos limites marcados pelas leis concernentes ás corporações de mão morta.—*Ruy Barbosa*.—Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco. »

Escrivania—Pelo Governador do Estado foi expedido o seguinte acto :

« 2ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1890.

« O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo á representação do cidadão Octavio Augusto Furtado de Mendonça, contra o provimento do cidadão José Alves Pereira Lima, feito independentemente de concurso nos officios de tabellião, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel, execuções civeis, do jury e execuções criminaes do termo de Canhotinho :

« Considerando que a attribuição vigente dos governadores dos Estados para prover os officios de justiça, é a que lhe dá o decreto legislativo n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, art. 1º ;

« Considerando que nem o § 6º, nem o § 9º do art. 2º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, do governo provisorio, se podem referir a provimentos e distribuições de officios de justiça, quando conferem aos mesmos governadores a attribuição de « crear empregos, provel-os de pessoal idoneo e marcar lhes os vencimentos ; » a de « nomear, suspender e demittir os empregados publicos dos respectivos Estados ;

« Considerando mesmo que, se a intelligencia contraria pudesse ser aceita, este ultimo decreto conteria apenas uma disposição parallela á daquelle decreto legislativo acima citado ;

« Considerando que neste periodo transitorio de reorganisação da união e dos Estados as nomeações de officios de justiça estão ainda subordinados a condições estabelecidas pelas leis geraes ou federaes e determinadas pela unidade da legislação e estado actual de uma só magistratura ;

« Considerando que nenhuma lei, decreto ou acto do governo provisorio revogou os formalidades exigidas pelo Decr. n. 9,420, de 28 de Abril de 1885 para provimento dos officios de justiça facultado pelo citado Decr. n. 3 322, de 1887, que no art. 1º que estatue que serão providos mediante concurso os officios de justiça ;

« Considerando que no caso do provimento de que se trata não foram observadas as formalidades do titulo 3º do referido decreto n. 9,420, de 1885, d'entre as quaes a do concurso é essencial pelo citado art. 1º do decreto legislativo n. 3 322 ;

« Resolve cassar o mesmo provimento por illegal, e ordenar que se ponham em concurso a serventia dos respectivos officios de accordo com as leis em vigor, expedindo se as communicações e ordens necessarias para inteiro cumprimento deste acto.—*Barão de Lucena*. »

Associação Commercial Beneficente—Effectuou-se hontem, ao meio dia, a reunião em assembléa geral dos membros da Associação Commercial Beneficente, no respectivo palacete.

Depois de lido e approvado o relatorio dos trabalhos sociaes no anno findo, procedeu-se a eleição da nova directoria, sendo eleitos os Srs. :

Directores

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel João de Amorim.
Commendador Manoel José da Silva Guimarães.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Luiz de Paula Lopes.
Alberto Dias Fernandes.
Henrique Sulzer.
Adolpho Pohlman.
Antonio Muniz Machado.
José Maria de Andrade.
José Parente Vianna.
H. J. Permano.

Commissão fiscal

Commendador Luiz Duprat.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
Commendador Antonio G. de Miranda Leal.

Derby Club—Amanhã realisa se um espectaculo curioso nesse circo de corridas constante de tres partes : 1ª corrida de animaes deste estado ; 2ª ascenção de Stanley no seu aerostato e descida no pára-quedas ; 3ª corrida de animaes de sangue.

Club Carlos Gomes — E' hoje o sarão musical e dansante commemorativo do 11º anniversario do Club Carlos Gomes

Depois do hymno nacional e do hymno do Club, executados pela orchestra e banda do mesmo Club, entrará a parte concertante, que constará do seguinte :

1º Salvator Rosa—Symphonia pela orchestra do Club Carlos Gomes.

2º D. Carlos—Duetto, flauta e clarineta, pelo maestro João Alves e amador Rodolpho d'Alcantara -Verdi.

3ª Guarany—Canção dos aventureiros, pelo maestro Guglielmo Comoletti—Carlos Gomes.

4º La Jota Aragonese —Para dous pianos, pela Exma. Sra. D. Hercilia Fróes e Elias Pompilio—Saint Saens.

5º —Reviens—Melodia para canto, pela Exma. Sra. D. Luiza Medeiros, com acompanhamento de piano, pelo maestro Jorge Victor Ferreira Lopes Filho—Georges Roupes.

6º Souvenir de Martha—Para violino, pelo joven Ruben Miranda, com acompanhamento de piano, pelo Dr. Paulino de Mello Singelee.

7º Illusion—Variações para flauta, pelo amador Gervasio de Castro, com acompanhamento a piano, pelo Dr Paulino de Mello —Retschest.

8º Phantasia para rabeca pela Exma. Sra D. Eulalia Pacheco, com acompanhamento a piano pela Exma. Sra. D. Josephina Pacheco—Singelee.

9º Memoires d'Amour—Romance para barytono pelo maestro Guglielmo Comoletti, com acompanhamento a piano pelo, Dr. Paulino de Mello Tosti.

10º Guarany—Phantaria, pela banda do Club sob a direcção do maestro João Alves—Carlos Gomes.

Festa de caridade—No arraial do Arsenal de Guerra, em uma barraca especialmente construida para o caso, realisa-se hoje e amanhã, começando á tarde e terminando á noite, a festa de caridade promovida em beneficio do hospital de Santa Agueda e das viuvas pobres e necessitadas desta cidade.

A referida barraca, preparada com bom gosto esta apinhada de prendas offerecidas por collegios, instituições, commercio e particulares para o grande bazar, que será encetado hoje, sendo entregues as referidas prendas aos possuidores dos bilhetes em que forem mencionadas pelo numero de ordem.

A' tarde e noite, de hoje e amanhã, tocará no arraial a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra, e á noite haverá esplendida illuminação e fogos de artificio.

Releva dizer que serão essas as ultimas noites do arraial, pois que a 9 termina a licença municipal, e terão de desapparecer as barracas.

Quem ainda alli não foi, dê-se pressa em fazel-o, e aproveite estes dous dias ultimos em que se põe remate á festa de um modo admiravel : beneficiando as victimas da peste e as infelizes viuvas desvalidas.

A Estação—Veio nos do Rio de Janeiro, o n. 16 de 30 de Agosto proximo findo do jornal de modas —*A Estação*, que traz magnificos figurinos e uma secção litteraria.

Diffusão—No paquete francez *Orenoque* chegaram, ha poucos dias, da Europa, os Srs. M. Beck, engenheiro chefe, e Victor Viecenz, engenheiro, da casa dos Srs. Breymann & Hubener, importantes fabricantes dos modernos apparelhos de diffusão, empregados na industria saccharina, e estabelecidos em Hamburgo.

Os dous illustres engenheiros allemães vêm estudar as fabricas de assucar do Brazil, a começar por Pernambuco, e incumbidos de montar aquelles apparelhos naquellas cujos proprietarios estiverem convencidos da grande vantagem do processo da diffusão.

A casa Breymann & Hubener tem montado apparelhos diffusores em diversos paizes productores da canna de assucar. Entre outros, montaram cinco em Demerara, um na Luiziania (Estados Unidos), um em Hawai e um na Australia. E as fabricas, em todos os lugares, a começar por Demerara, onde havia geral descrença, deram excellentes resultados, que alteraram profundamente as opiniões dos fabricantes de assucar no tocante á conveniencia e urgencia da transformação dos seus apparelhos nos novos adaptados a diffusão.

Inquestionavelmente este processo tem ganho immenso terreno na industria assucareira pelos resultados praticos a que tem dado lugar ; e, pois, seria de todo ponto util e conveniente que os nossos productores de assucar se entendessem com os referidos engenheiros Srs. Beck e Victor Viecenz no sentido de melhorarem os seus apparelhos.

Para quaesquer informações podem os interessados dirigir se aos Srs. Pohlmann & C., que são os agentes dos alludidos fabricantes de Hamburgo.

Cidade da Victoria—Communicam nos da cidade da Victoria que, no dia 5 do corrente, cerca de 5 1/2 horas da tarde, quando chegava alli, de volta de uma diligencia civil, o escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão Junior, dous individuos, sem duvida commissionados, aggrediram-n'o com fins perversos.

Os sicarios estavam a cavallo, e na lucta, que rapidamente travaram, deixaram cahir um falso attestado e uma petição igualmente falsa, ambos escriptos por lettra conhecida e de que dá fé o tabellião publico.

Chamamos para isso a attenção do honrado governador do Estado e do Dr. chefe de policia, aos quaes recordamos as reclamações, não ha muito feitas, contra o delegado ultimamente nomeado para a cidade da Victoria.

Cidade de Goyanna—Recebemos hontem o seguinte telegramma :

« *Goyanna*, 6 de Setembro.

« A subscripção para a estrada de ferro de Japomim elevou se a 50:900$000.

Assignado—*Andrade Lima*. »

Julia—O Sr. Domingos Joaquim da Fonseca acaba de publicar em folhetos, de que nos obsequiou com um exemplar, que agradecemos, o seu poemeto *Julia*, composto em excellentes versos.

E' trabalho que honra o seu autor.

Sociedade Recreativa Juventude—Segunda-feira, 8, ao meio dia, reunem se os conselhos administrativo, honorario e fundo de reserva em sessão ordinaria.

Reunião de academicos—No dia 9 do corrente mez, os academicos do 5º anno de direito devem reunir-se na respectiva sala das aulas, afim de tratarem de assumpto que lhe interessa.

Vaccina publica—Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 10 pessoas.

Occuparam se nesse serviço o Dr. inspector e seu ajudante.

Euterpe—Esse Club Commercial Recreativo faz o seu recreio amanhã.

Club Republicano da Boa Vista—Reune-se esse Club em sessão de assembléa geral no dia 9 do corrente.

Fallecimento—Na cidade do Jaboatão falleceu no dia 3 do corrente D. Isabel Domingues, consorte do Sr. engenheiro Dr. Misael Domingues.

A virtuosa senhora contava apenas 25 annos de idade, e exuberante de vida cedeu á lei da morte, em consequencia de um parto após o qual sobreveio lhe um tetano puerperal, que a roubou de chofre ao esposo e a todos de suas relações, a cuja estima ella se impunha por suas qualidades de eminente amabilidade.

Nossas condolencias ao amargurado esposo.

Club Republicano Federalista da Graça—Amanhã ás 6 horas da tarde funcciona esse Club em sessão de assembléa geral.

Nessa reunião tratar se ha do procedimento que o Club deverá ter no proximo pleito eleitoral.

Titulos eleitoraes—Pelo juizo de paz da Boa Vista annuncia-se a distribuição desses titulos hoje e amanhã, das 11 horas do dia ás 4 da tarde

Concerto—No dia 4 de Outubro proximo o barytono Guglielmo Comoletti dá um concerto, no salão do Lyceu de Artes e Officios, cujo programma apresentará opportunamente ao conhecimento publico.

Desde já agradecemos lhe o convite que nos dirigio.

Artistas Mechanicos e Liberaes—Na proxima terça-feira, pelas 6 1/2 horas da tarde, reunem se em assembléa geral os membros dessa associação, na respectiva séde

Ferro via Recife and S. Francisco—Até 29 do corrente a superintendencia desta linha ferrea recebe propostas para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra. As propostas deverão ser selladas e lacradas. Os interessados devem ler o annuncio n'outro lugar publicado.

Estrada de ferro Sul de Pernambuco—Esta linha ferrea (prolongamento da do Recife no S. Francisco) até 1 hora da tarde de 20 do correute, recebe em Palmares, propostas para fornecimento de 30.000 dormentes de madeira de lei de 1 m85 de cumprimento, 20 centimetros de largura, e 13 centimetros de espessura, conforme as clausulas do respectivo edital.

As barraquinhas—Depois d'amanhã é o ultimo dia de existencia d'essa novidade que tornou o largo do Arsenal de Guerra o ponto de diversão da nossa população sem distincção de classes.

Ahi acotovellavam se o grande e o pequeno sociaes ; ahi tudo folgava ; ahi reinou sempre a ordem, com honra para os nossos sentimentos de sociabilidade.

Houve seus senões, mesmo seus abusos, em desvirtuação dos fins das barraquinhas como divertimento popular ; e porventura podem ter prejudicado ao pequeno commercio. Mas o que é certo, é que na sua constancia divertio se a nossa população.

A terça feira proxima, pois, é o dia da liquidação ; e quem concorrer a ella não deve esquecer a *Menina Lili*, cujos artigos são de excellente qualidade e dispõe de uma provisão variada que convida a tentar a sorte,

Moeda de vintem—Na casa da Moeda, na Capital Federal, estão se cunhando novas moedas d'esse valor com as armas da Republica.

Essas moedas que, quanto ao modulo e a liga, conservam os mesmos das antigas, variam apenas nas inscripções.

No anverso, em vez da effigie do ex-soberano do Brazil, tem as armas da Republica, circuladas da inscripção—*Republica dos Estados Unidos do Brazil* —e o millesimo 1890.

No verso traziam as antigas o brazão de armas e a corôa imperial entre os algarismos 20 e as lettras Rs ; as novas têm o valor *20 Rs.* em um circulo orlado de perolas e de fundo formado por linhas parallelas e equidistantes, rodeado pelo apophtegma do Bom Homem Ricardo—*Vintem poupado, vintem ganho*.

Recebedoria do Estado—Foi prorogado por 8 dias o prazo para pagamento voluntario e livre de multa das annuidades e mais serviços concernentes á Recife Drainage Company, com relação ao 1º semestre do corrente anno financeiro de 1890

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram se hontem nesse instituto 22 pessoas.

No mesmo instituto foram distribuidos 18 tubos de lympha vaccinica animal.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e fará a ronda de visita o cidadão alferes Campos.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

— No dia 9 será superior do dia o cidadão capitão Xavier, sendo feita a ronda de visita pelo cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Tribunal do Jury do Recife—Presentes 40 juizes de facto, foi hontem installada a 6ª sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico da comarca.

Foram apresentados pelo escrivão do Tribunal capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 20 processos devidamente preparados para julgamento, contendo os seguintes réos presos :

Antonio Gomes de Souza, Antonio Mathias do Nascimento, Sebastião Congussú e Alfredo Eugenio Crespo, pronunciados no art. 192 do cod. crim. ;

Manoel Luiz Ribeiro, João Felippe de Souza, Francisco Beltrão Gomes Silveira, Luiz Cardoso de França, Tertuliano José de Lima, José Alexandre de Souza, João Augusto de Souza, Manoel Floriano da Silva e José Francisco do Nascimento, pronunciados no art. 193 ;

Antonio Ferreira Dias, pronunciado no art. 192 combinado com o art. 34 ;

Manoel Machado da Silva, Manoel Bernardino de Lima e Agripino Francisco Elias, pronunciados no art. 201 ;

Manoel Valentim da Silva e Nicolau Duarte da Gama, pronunciados no art. 205 ;

Joaquim Moreira do Nascimento, Eloy Alves da Silva e Florencio José de Souza, pronunciados no art. 257 ;

Pedro Muniz Falcão e Martinho Ferreira de Oliveira, pronunciados no art. 257 combinado com o art. 34 ;

Jeronymo da Silva Netto, pronunciado no art. 269 ;

Maximiano Pereira da Cunha e Joaquim Lopes dos Santos, pronunciados no art. 271.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Florencio José de Souza, pronunciado como incurso no art. 257 do cod. crim.

Deduzio a defeza o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres.

O réo era accusado de haver, em 22 de Outubro do anno passado, tirado para si contra a vontade de seu dono, do estabelecimento commercial de Couto Santos & C., sito á rua Duque de Caxias n. 71, uma peça de brim de côr, e de accordo com as decisões do jury, que reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto com a circumstancia aggravante da noite, articulada no libello, e por nove votos, a não existencia de attenuantes, foi o mesmo réo condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 por cento do valor furtado, como incurso no grão maximo do art. 257 combinado com o art. 49 do cod. crim

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto :

José Marianno de Barros Cavalcante.
José Maria Ferreira França.
Antonio Gomes Leal.
Dr. Manoel Carlos Mayrink M. de Andrade.
João Bradsley Fox.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
José Cecilio Carneiro Monteiro
Antonio Jesuino Marques.
Antonio Pereira Bastos.
Francisco de Paula Marques d'Oliveira.
João Carneiro da Silva Rego.

Foi levantada a sessão a 1 1/2 hora da tarde, ficando adiada para amanhã ás 10 horas.

Santa Casa—Pessoal dos enfermos e educandas a cargo da Santa Casa, no dia 31 de Agosto findo :

Hospital Pedro II		486
Hospital dos lazaros		35
Hospital dos variolosos		292
Hospicio de alienados		196
Asylo de Mendicidade		265
Collegio das orphãs		200
Casa dos Expostos :		
Em educação	109	317
Em poder das amas	208	
Total		1.792

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Terça-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Palma n. 23, de flores e crotons.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Conde da Boa Vista n. 85, de moveis, louças e jarros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa terrea em Fernandes Vieira.

— Quarta-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á travessa da

rua da Concordia n. 48, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios e terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 56, de moveis e muitos outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia Vianna Moreira.

— Terça-feira:

A's 7 e meia horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio da Silva Neves; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Agueda S. da Cunha Guimarães.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Thereza Maria Locio Lumachi Cavalcante; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de D. Maria Amalia de Lyra Moreira; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista; pela alma de D. Anna do Carmo Bentson.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional *Manáos*:

Manoel Pereira Reis, Dr. Carlos Frederico da Costa Ferreira, Dr. Arthur Orozimbo Xavier de Azevedo, Amelia Costa, Umbelino Dias e sua senhora, José de Oliveira, Dr. Benilde Romero, Dr. Antonio Salles, N. Belfort, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Annunciada Maria do Espirito Santo, Nicolau Valentino, Alexandre Gomes, Guilia Alves Bandeira de Mello, Samuel Demetrio, Antonio Gonçalves Soares, Antonio M. Rigost, Antonio Martins, Manoel Matta, Francisco de Almeida Lima, Bemvenuto, 3 marinheiros nacionaes, cadêtes Emilio Xavier de Siqueira, Silvino de Siqueira Galvão e 1 irmã, 1 ex-praça, Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, sua senhora e 1 filho, José Riquião, João Correia da Silva, Antonio Luiz P. Cavalcante, Arthur de Almeida Couto, Luiz Filgueira, João Fabregas, Angelo Martinelli, Alfredo Leite, Affonso de Oliveira Fachinetti, D. Eurique Cáo, Antonio da Silva Rego, Antonio Cavalcante de Mello Lins, José Aguiar Paes Barreto, Constantino Souto, Maria do Carmo Villa-Nova, Antonio de Meira Lima, Wenceslau José Baptista, Francisco José Duarte, Manoel Antonio de Mattos, Dr. José Antonio de O. Mendonça.

— Chegados do Norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Virginia de Aguiar, Antonio Pereira dos Santos, José Ibiapaba, Victor Ferreira Pinto, José Xavier Bezerra, Manoel Pirangy, Joaquim da Costa, Dr. Bernardo L. de Mendonça e 1 criado, Ernesto Juleme, Vital Victor de Araujo, 2 praças e 1 preso de justiça.

— Chegados do Norte no vapor nacional *Planeta*:

Henrique Sallatis, Manoel Severino da Costa e Carlos Aschoff.

— Sabitos para o norte no vapor nacional *Jaboatão*;

J. M. d'Araujo Macedo, Antonio Cabral de Mello, Eneas Americo de Medeiros, Aron Cahn, sua senhora e 4 filhos, Camille Cahn, Camis Cerf, Antonio Gomes e 1 criado, Dr. Francisco Luiz Loureiro de Andrade, Antonio Ovidio de Souza Ramos, Antonio da Costa, D. Maria Amelia Codeceira, 5 filhos e 1 criada.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 5 de Setembro	1:691$085
Saldo do dia anterior	20:572$637
	22:263$722
Despendeu-se no dia 6	984$700
	21:279$022
Em poder do procurador	4:279$022
No Banco Sul Americano	17:000$000
	21:279$022

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 5 de Setembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,6	763m43	18,88	81
9	26°,7	764m67	19,38	73
12	27°,6	764m27	19,39	70
3 t.	26°,8	762m92	19,38	73
6	25°,8	763m33	19,04	76

Temperatura maxima—28°,00.
Dita minima—23°,57.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3m,0.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: 6 horas da manhã, 9 e 12—SE; 3 horas da tarde—ENE; 6 horas—E.
Velocidade media do vento—3m,90 por segundo.
Nebulosidade media—0.m39.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Setembro	9—06 da manhã	1m,95
B. M.	» »	2—47 da tarde	0m,90

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1890.

Existiam 457, entraram 3, sahiram 10, existem 450.

A saber:
Nacionaes 450, mulheres 10, estrangeiros 19.
—Total 479
Arraçoados 417.
Bons 408.
Doentes 8.
Louco 1.
—Total 417.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Benedicto José dos Santos.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
Antonio Severino da Luz.
Antonio José da Silva.
Joaquim Ferreira de Barros.
— Tiveram alta:
Felippe Nery dos Reis.
Joaquim Antonio de Lyra.
Libanio José de Sant'Anna.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) dos dias 4 e 5 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	277
Entraram	22
Sahiram curados	5
Falleceram	4
Existem	290

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 4 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	4
Falleceram	4
Existem	498

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 8 1/4.
Malaquias ás 10.
Simões Barbosa ás 10 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O 1° ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O 2° dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 18a serie da 1a loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3a serie da 42a loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 2a serie da 3a loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Setembro (quarta feira).

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 16.a serie da 31.a loteria do Grão-Pará, extrahida em 6 de Setembro de 1890:

7686	**250:000$000**
7954	30:000$000
7907	10:000$000
4110	4:000$000
4165	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:
3129 4038 4943 5521 8879 9154

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
133 477 3700 4559 5094 5596
6098 6770 7334 7520 8005 8487

APPROXIMAÇÕES

7685	2:000$000
6687	2:000$000
7953	1:200$000
7955	1:200$000
7906	600$000
7908	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
7681 7682 7683 7684 7685 7687
7688 7689 7690

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:
7951 7952 7953 7955 7956 7957
7958 7959 7960

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
7901 7902 7903 7904 7905 7906
7908 7909 7910

Todos os numeros terminados em 86 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 54 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 86.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 54.

A seguinte loteria corre no dia 13 de Setembro com o plano de 60:000$000.

Cemiterio publico—Obituario do dia 5 de Setembro de 1890:

Maria Francisca Pereira Dutra, Pernambuco 23 annos, solteira, Santo Antonio; febre perniciosa.

Gertrudes Ramos da Cruz, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; catarrho gastro intestinal.

Adrião Rosendo Santiago, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Boa Vista; infiltração urinosa.

Guilhermina Escolacia da Silveira, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; meningo aguda.

Justino, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bronchite.

Manoel Elias de Sá Lima, Pernambuco, 25 annos solteiro, S. José; variolas confluentes.

Domingos Lopes de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, Boa Vista; erysipela.

José Julio Pavão de Carvalho, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José; inviabilidade.

Pedro, Pernambuco, 2 annos, S. José; febre typhica.

Adelaide d'Assumpção, Bahia, 40 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.

Manoel Joaquim de Moura, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

Felismina José de Moura, Pernambuco, 22 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

Maria Justina, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista; chloro-anemia.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Graça; espasmos.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio; inviabilidade.

Arcelina, Pernambuco, 6 annos, S José; variolas.

COMMUNICADOS

Rectificando...

O *Jornal do Recife, fechando o incidente,* tirou umas conclusões e deu como provados uns factos que precisamos rectificar, e vamos fazel-o sem preambulos.

Os testemunhos dos Srs. Drs. Ambrosio Machado e Martins Junior foram deixados á margem, não por qualquer conveniencia, mas porque no incidente não tinham cabimento. Ficou perdido tempo e latim, si com tão descabida observação se pretendeu preparar alguma prevenção, insinuar qualquer indisposição.

Com relação ao testemunho do Dr. Souza Pinto já nos explicamos sufficientemente, e agora cabe-nos apenas observar que seria, por parte do *Jornal do Recife* um verdadeiro *tour de force* em materia de argumentação e de logica, se conseguisse demonstrar que esse testemunho effectivamente provou que *são calculadamente inexactas as asseverações do Sr. Barão de Lucena.*

Muito pode o desejo transformado em crença, e a coragem de impingir gato por lebre a algum leitor de occasião que não tenha acompanhado a discussão do incidente!

Quanto á *embaixada*, já dissemos e repetimos: sem formal declaração posterior, a chapa escripta levada pelo Sr. Cysneros ao honrado governador e a lembrança da candidatura do Sr. Ulysses Vianna pelo Sr. Barão de Arariba, fazendo estes dous —ao que pareceu— parlamentares assumpto exclusivo e principal da conferencia que tiveram em palacio — *de politica e organisação de chapa* (vide artigo do Sr. Cysneros) não seriam capazes de fazer suspeitar que os illustres conferentes tinham ido, em horas de trabalho, roubar tempo ao governador para conversar em banalidades, figurar hypotheses, levantar castellos e fazer politica de amadores.

Relativamente ao telegramma do honrado Barão de Lucena, telegramma que *rompeu o accordo celebrado entre os antigos conservadores e liberaes* (quantos? todos? a maior parte? apenas um punhado?) *com os republicanos historicos*, apenas observaremos que esse telegramma foi expedido pelo Barão de Lucena, simples particular, quando este não tinha sido ainda nomeado governador, quando, por isto, não se tinha ainda imposto a maior isenção de animo e a mais escrupulosa neutralidade.

A asseveração de que foi o Sr. Barão de Lucena quem iniciou conversa sobre politica e organisação de chapa, já na occasião da despedida, é que nada tem de verdadeira; nem isso se deprehende das publicações dos Srs. Barão de Arariba e Cysneros, nem é facilmente crivel em vista da circumstancia de ter levado e entregado o segundo desses cavalheiros uma chapa escripta e para esse fim preparada.

Não dissemos nunca que os Srs. Barão de Arariba, Vicente Cysneros e muito menos o Dr. Souza Pinto tinham sido encarregados pelo honrado Barão de Lucena de se entenderem com os Srs. Drs. Sigismundo Gonçalves e João Augusto; o que dissemos e ainda asseveramos é que, tendo o primeiro desses tres cidadãos lembrado o nome do Dr. Ulysses Vianna, o governador declarara preferir, como candidato do grupo do *Jornal do Recife*, os mesmos Drs. Sigismundo Gonçalves e João Augusto, por motivos que particularisou, e pedira aos illustres conferentes que reflectissem sobre sua resposta, promettendo esperar uma solução definitiva por duas ou tres horas, e dando disso logo depois conhecimento aos seus amigos reunidos em palacio.

Quanto ao criterio com que colhemos noticias, não nos incommoda o juizo do *Jornal do Recife*, que não podia ser diverso, não por nós, mas por elle; e, quando o seu redactor aconselha ao honrado Barão de Lucena que *dispense nossos serviços*, parece dar a entender que não comprehende que alguem seja capaz de escrever por proprio movimento, sem ser a mandado e a soldo de outro, como qualquer advogado administrativo, ou mesmo como qualquer advogado no fôro criminal, accusando um grande criminoso n'um dia e defendendo o no outro.

Relativamente ao valor que o orgão opposicionista se dá em comparação com o Sr. Barão de Lucena, é uma questão em que não nos cumpre entrar: são modos de vêr.. Como se trata de presumpção, quem pode impedir que o contemporaneo atole os braços até aos cotovellos na pia d'agua benta?

Ahi ficam as rectificações que promettemos e que não podiamos deixar de fazer por amor á verdade dos factos.

Ha apenas uma tirada sobre a qual nenhuma rectificação temos a fazer, e para a qual, ao contrario, chamamos a attenção de todos, é aquella em que o redactor do *Jornal do Recife*, no final do seu artigo, invocando o nome de Deus, se indigna contra aquelles que, *na phrase do apostolo, não vêm as trevas de sua consciencia, e ostentam o orgulho de sua ignominia.*

Santo Deus.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

E' hoje a sua corrida.

Tudo indica que será ella brilhante e assim satisfará as vistas da digna directoria.

Ao programma bem elaborado correspondeu uma inscripção, que não destôa do que exige uma corrida, que se pretende seja boa; e a concurrencia dos apaixonados completará a excellencia dessa festa hippica.

*

Consta-nos que Granada fez *forfait*, bem como que deixam de correr os animaes: Muncha e Gladstone, por não terem sido ainda inscriptos no *stud-book*.

*

Hoje, na capital federal, é corrido o grande premio *Jockey-Club*, de distancia de 3,200 metros e quantia de 20:000$000.

São competidores 17 animaes, tendo-se retirado da competencia apenas 5.

Os primeiros são:

The Witch, Mistela, Blitz, Aguia, Xanthos, Cascade, Besse, Cerf-Volant, My Boy, Suavita, Therezopolis, Clareto, Tic-Tac, Bread-Winner, The-Money, Clan Chatlan e Figaro.

Os segundos foram:

Ninon, Lais, Gallimoor, Golden-Star e Shemrock.

*

Realisa-se hoje em Sabará, Estado de Minas-Geraes, a inauguração de um prado de corridas.

Esse hippodromo tomou o titulo de Derby-Club Sabarense.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n. 42, 1.° andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Caueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chapa catholica

Sob esta epigraphe e nas *Solicitadas* da *Epocha* de 3 do corrente, veio o illustre Sr. Dr. Albino Meira oppôr formal contradicta ás asseverações que externamos sob a mesma epigraphe em o *Diario* de 29 do passado. Sem pretenções a conferidor do caracter de catholico a quem quer que seja, a exemplo do de *republicanos purissimos* tão cuidadosamente desempenhado por *alguem* na administração transacta, não podemos comtudo furtar-nos á satisfação de uma replica.

Procurou S. S., antes de produzir as razões de sua defeza,—verdadeiro *reclame* a sua candidatura—fazer crêr que somos daquelles que, procurando indispol o antes com o governo provisorio, ateem se a querer malquistal-o hoje com os catholicos. Engano: nem uma e nem outra cousa. Seremos simplesmente dos que entendem que as cousas devem ser ditas quando e como as devem ser, e com os seus verdadeiros nomes...

Se S. S. sente se periclitante entre uns e outros, deve com certeza convir que não foi *Janp* quem arrastou o a essa situação que inopinados actos e proceder ambiguo, crearam lhe no animo de seus concidadãos. N'aquelle *pardieiro*, á Praça da Republica, onde a esta hora com melhor orientação talvez administrativamente agite-se o actual governador, teve S. S. mais de um ensejo para bem meditar nestas palavras do Divino Mestre das nações: *nemo potest duobus dominis servire...*

Deixando de lado a contradicção em que S. S. cahe asseverando que, quando administrára este Estado procurára governar de harmonia com *todos os grupos politicos, inclusive o do B. de Lucena*, e que só de *um se afastára*, folgamos de ver a confusão que S. S. faz entre *casamento civil e registro civil*, admittindo ora um e ora outro com essa habilidade que todos lhe reconhecemos e que suppomos ser a verdadeira causa desse *tédio* que, segundo diz S. S., parece querer leval-o desta para melhor.

Se em *essencia*, como muito bem asserta S. S., o *catholico não deve e nem vai dizer ao juiz que quer se casar, mas, que já se casou e quer registrar o seu contracto, como explicar se que possa ou queira o juiz casal-o de conformidade com a lei?*

Onde o casamento civil? E se com o que fica dito, constata S. S. apenas o *registro civil*, onde elle só, quando é S. S. proprio quem diz: *empenhado na fiel execução do decreto n. 181 de 24 de Janeiro ultimo, confio que procurareis divulgar o acto do governo federal, esforçando vos para que os cidadãos residentes nessa parochia convençam se da utilidade do* CASAMENTO CIVIL, *e saibam desprezar suggestões de espiritos mal intencionados que visem obstar a* STRICTA *observancia das* LEIS *do paiz?!*

Ah!, meu doutor, isto é sobre modo significativo para dispensar me da ingrata incumbencia de *atar* e *desatar* esse amontado informe de contradicções, que constitue a base unica de sua presumida defeza!

Faltam nos tempo e... dinheiro para proseguir nisto.

Vê, pois, S. S. qual a razão que nos levou a contestar a vantagem de sua candidatura ao proximo Congresso, por escolha catholica, e ao mesmo tempo que *Janp* não é a *serpente que vem lançar sizania nos arraiaes catholicos.*

Que Deus o illumine e guie no conseguimento desse *mandato*, taes são os nossos votos mais ardentes, como mais cordeaes são os que nutrimos para que não venha mais tarde arrepender se de tel o apresentado o directorio catholico deste Estado.

Janp.

Diffusão

Em resposta a memoranda publicada no *Jornal do Recife* de 4 do corrente, resolvemos traduzir e publicar a seguinte carta do Sr. coronel Z. S. Spalding, presidente da Makee Sugar Company Kealia Hawai,

« Nova-York, 3 de Maio de 1889

Estamos trabalhando a razão de 300 toneladas de canna por dia, resultando termo medio, 42 a 45 toneladas de assucar secco, qualidade igual a de qualquer outra processo.

Sem alteração nas fornalhas e com abundancia de vapor, achamos que (1/6) a sexta parte de uma tonelada de carvão é combustivel sufficiente para uma tonelada de assucar secco, fóra do bagaço que usamos, passando o pela moenda velha para seccal-o.

N'uma palavra: não ha senhor de engenho, por mais rico que seja, que possa dispensar a diffusão».

Esta carta foi dirigida a Actien Maschinenfabrik Sangerhansen, estabelecida na Allemanha, que fabricou e montou a bateria de diffusão, sobre os resultados da qual tão lisongeiramente se manifesta o Sr. coronel Spalding na carta acima; e estamos certos que o mesmo senhor não se negará a dar detalhadas informações a respeito a quem desejar.

Eis o rendimento do trabalho desta fabrica, do 1.° de Janeiro até 28 de Fevereiro 1889, conforme os dados do Sr. J. M. S. Willhans, do engenho Kealia Hawai »:

8,98 °/o de assuc. de I jacto, 97,7 °/o polar.
2,14 °/o « « « II « 91 °/o «
1,19 °/o « « « III « 89 °/o «
———
12,31 °/o Total de assucar pelo peso da canna

Durante esta epocha o gasto de combustivel foi de 4 quintaes ou 1/5 parte d'uma tonelada de carvão por uma tonelada de assucar.

Recife, 6 de Setembro de 1890

Victor Viecenz,
Engenheiro da fabrica Sangerhausen.
Pohlman & C.
Agentes.

AO CIDADÃO DESEMBARGADOR GOVERNADOR DO ESTADO, CHEFE DE POLICIA E AUTORIDADES DESTA COMARCA.

Em virtude da grave aggressão que hoje recebi em minha casa, as 5 1/2 horas da tarde, na rua mais publica desta cidade, por dous sicarios a mandado de João Baptista dos Santos e Joaquim Baptista dos Santos, isto quando voltava de uma diligencia civil com o Dr, juiz de direito; pelo presente responsabiliso a familia Baptista por minha vida, e qualquer desacato que soffrer.

Providencias desde já espero das primeiras autoridades do Estado, e das autoridades da comarca.

Victoria, 5 de Setembro de 1890.

Bellarmino Bulcão Filho.

Scepticismo e supplica

Descrer de tudo... já sem esperança e fé,
E da vital essencia, que meu ser anima...;
Só crer no immundo pó, na materia infima,
Jamais dourados sonhos conservar de pé,
Chorar a sorte minha, que feral dizima
Puros, doces anhelos..., meu viver até;
O vicio cauterisar, quando o bem dirima,
Fez me o revél destino, qu'implacavel é!

Já cançado de soffrer, do *occidente* em meio,
Desespero lethal —matou me a viva crença...
E só veneno e negro fel tenho no seio!
Perdão, Senhor Deus! perdão para a culpa immensa
D'um vil precito, qu'a lutar em rude anceio
A mente obscura tem a maldizer propensa!

Recife, Setembro de 1890.

Joaquim Elias d'A. R. B.

Ao eleitorado de Pernambuco

Tendo tomado alguma parte nos formidaveis acontecimentos que, ultimamente, se têm dado em nossa patria, e occupando, de ha muito, um posto na imprensa fluminense, não pensava, todavia, em elevar as minhas vistas até á representação nacional, quando após a abolição e a republica, alguns amigos começaram a instar commigo, neste sentido.

Não tinha, porém, sahido da attitude reservada em que sempre me mantive, sustentando com enthusiasmo e sacrificio as bôas causas e dando me por feliz com vel-as triumphantes, quando em fins de Junho recebi convite formal do meu amigo e chefe republicano Dr. Martins Junior, para entrar na chapa que o partido organisava em pernambuco, sendo obrigado a tomar uma resolução sobre o assumpto.

Mostrando a carta do illustre moço a diversos amigos, alguns dos quaes altamente collocados, foram todos accordes em que não só devia aceitar o honroso convite, como fazer communicação immediata dessa resolução.

A 3 de Julho, pois, enviei ao Dr. Martins Junior o seguinte telegramma.

« Respondo a vossa carta de 24: pernambucano que se orgulha da sua terra natal, de longa data tenho procurado servir todas as bôas causas do paiz e do nosso estado. Terei como subida honra fazer parte da chapa governista, e, sendo eleito, approvar a Constituição, votar no Marechal Deodoro para presidente da republica e envidar os esforços ao meu alcance pelos melhoramentos moraes e materiaes de que carece Pernambuco. O meu programma será: Tudo pela Republica, tudo por Pernambuco. Agradeço a lembrança do meu nome e fico á vossa disposição e dos nossos conterraneos.»

No dia seguinte recebi telegramma do Dr. Martins Junior, seguintes termos:

« Felicito-vos por vossa declaração, aceitando candidatura.»

—

Sobrevindo a estes acontecimentos a mudança politica que todos conhecem, ao governo do novo Estado, abstive-me de dar passo algum em relação a este assumpto, quando a 11 de Agosto recebi do meu amigo Dr. João Barbalho, communicação de haver sido o meu nome incluido pelo illustre governador na chapa do Estado, e pedindo me resposta sobre a minha acquiescencia.

Sabia eu que os Drs. Martins Junior e Ambrozio Machado, convidados para fazerem parte da futura representação, não tinham concordado nisso por motivos que respeito, mas que desejava vêr affastados na presente opportunidade e, não desesperando da conciliação, entendi me com o meu amigo e collega Bellarmino Carneiro o resolvemos fazer um appello aos dous illustres republicanos, para que accedessem a entrar na chapa, fortalecendo a representação do nosso Estado.

Expedimos-lhes, pois, o seguinte telegramma:

« Sendo nosso maximo empenho auxiliar a marcha do patriotico governo provisorio, vimos solicitar-vos, instantemente, que accedaes ao pedido de occupardes na chapa eleitoral os lugares a nós destinados, concorrendo assim para que se sanem completamente as difficuldades que embaraçam a marcha do governo e podem perturbar o progresso e engrandecimento do nosso Estado.

« Ficaremos desvanecidos de concorrer por esse modo para a força e prestigio das instituições e vós prestareis assignalado serviço á patria, trazendo o concurso dos vossos nomes á causa da consolidação da republica.—*Bellarmino Carneiro.—Luiz de Andrade.* »

No dia seguinte tivemos resposta dos dous illustres republicanos, declarando-nos não poderem acceitar o nosso alvitre, pelas razões que expunham, accrescentando Martins Junior que ficaria satisfeito de não recusarmos nós os lugares que nos haviam sido conferidos, ficando assim resolvida a questão.

—

Pelo que expuz, vêm os meus illustres conterraneos, que, de accordo com o meu passado, procurei dar o concurso de que dispunha á causa da união dos pernambucanos e á da consolidação da Republica, sem inquerir se as consequencias me seriam, pessoalmente, favoraveis ou prejudiciaes.

N'esse mesmo empenho continuarei sempre.

A' vista, pois, das declarações que acima ficam, creio não ter mais nada a dizer aos meus comprovincianos, senão que commigo podem contar, incondicionalmente, para tudo quanto seja o engrandecimento da Republica Brazileira e a gloria do florescente Estado de Pernambuco.

Taes são as minhas idéas e a ellas me conservarei fiel garantindo ao eleitorado de Pernambuco, que receberei com o maior acatamento as suas resoluções sobre o assumpto, sejam ellas quaes forem e protestando, ainda uma vez, o meu devotado amor á terra bemdita em que vi a luz e que desejo attinja as maiores prosperidades, sob o regimen republicano, guiada pelo patriotismo e pelo talento dos seus filhos mais illustres.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1890

Luiz de Andrade.

D. Thereza Maria Locio Lumachi Cavalcante

Adolpho Carneiro Cavalcante e seus filhos, curvados sob a immensa dôr causada pelo duro golpe com que foram feridos, pela perda irreparavel de sua virtuosa e carinhosa esposa e mãi, D. Thereza Maria Locio Lumachi Cavalcante, vêm pelo presente cumprir o grato e doloroso dever de significar o seu mais profundo e sincero agradecimento a todos os seus bons amigos e parentes e suas Exmas. familias, pelas innumeras demonstrações de amisade e interesse que manifestaram durante a molestia e ultimos momentos de sua inditosa esposa e mãi, assim como aos illustres facultativos Drs. Raymundo Bandeira, seu presado amigo e compadre, e Mello Gomes, medico assistente, pelo zelo e interesse que manifestaram em sua molestia; e aos Srs. José Ferreira Pinto de Magalhães, dedicado amigo, compadre e protector, e Sebastião Lopes Guimarães, presadissimo amigo, pelas inequivocas manifestações de amisade e obsequios prestados em tão dolorosa contingencia.

Cumprindo tambem o doloroso dever de significar os seus mais sinceros agradecimentos aos presados amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua chara esposa e carinhosa mãi, ao seu jazigo, lhes é grato particularisar a Veneravel Ordem Terceira do Carmo, Devoção de Nossa Senhora da Conceição e ao Club Dramatico Familiar, a quem confessam a sua mais eterna e sincera gratidão.

E como ultima homenagem prestada á memoria de sua bôa esposa e mãi, convidam aos seus amigos e parentes, para assistirem as missas que mandam celebrar no 7° dia do seu fallecimento, que terão lugar ás 7 e 1/2 horas da manhã de 10 do corrente, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, para cujo acto protestam ainda o seu reconhecimento e eterna gratidão.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Bom Parto no dia 8 de Setembro na igreja de S. José de Riba-Mar, neste Estado.

No sabbado, 6, ás 5 horas da tarde será hasteada a bandeira da nossa padroeira acompanhada por grande numero de virgens, tocando neste acto a banda dos menores do Arsenal de Guerra.

No dia 7, ao meio dia, subirá ao ar uma salva de 21 tiros, e diversas girandolas de fogo.

A's 7 horas da noite será cantada uma ladainha de vespera.

A's 4 e 1/2 da madrugada terá lugar uma missa rezada em tenção dos devotos que contribuiram com o seu obulo para o esplendor da festa.

A's 5 horas da manhã uma salva de 21 tiros annunciará aos devotos que é chegado o dia da virgem.

A's 11 e 1/2 horas terá principio a missa solemne.

A orchestra acha se confiada ao nosso irmão o professor Lydio de Oliveira, que fará executar pela primeira vez o grande Gloria denominado Nossa Senhora do Bom Parto, composição do maestro A. L. Miró, sob a regencia do professor Martins Vianna.

Orará no Evangelho o conego arcediago da Sé.

Antes do sermão será executada a grande ouvertura Rainha Santa Isabel composição do maestro Colães.

O credo será o do maestro Giovani Passini que tambem é pela primeira vez executado.

A's 4 e 1/2 horas da tarde, terá lugar uma pequena razoura acompanhada por grande numero de virgens já mencionado.

Ao recolher da razoura será arreada a bandeira da nossa padroeira, para ser entregue a nossa irmã juiza D. Maria Valentina de Oliveira Lopes.

A's 7 horas terá lugar o *Te Deum* denominado Exaltação de Sant'Anna, composição do maestro brazileiro Francisco Manoel da Silva, orando na tribuna sagrada o nosso irmão frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

O templo acha-se decorado pelo nosso irmão Bernardino Lopes dos Santos, successor do nosso irmão Bartholomeu Valeriano da Silva.

A rua acha-se caprichosamente embandeirada, e illuminada a giorno

Subirão ao ar diversos balões, tocando em todos os actos a banda marcial do 2° batalhão de infantaria.

No dia 9 pelas 7 horas da manhã será celebrada uma missa en tenção dos nossos irmãos fallecidos.

Consistorio da irmandade de nossa Senhora do Bom Parto, em 4 de Setembro de 1890.

O secretario.
Manoel Leão de Mello.

Para deputados a Constituinte.

1. Dr. Annibal Falcão.
2. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
3. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
4. Dr. José Maria Ramos Gurjão.
5. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
6. Barão de Caiará.
7. Dr. João Francizco Teixeira,
8. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
9. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
10. Dr. Manoel da Trindade Peretti.
11. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
12. Dr. Gaspar de Drummond.
13. Alfredo Falcão.
14 Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco
15. Coronel Elias Gomes de Souza.
16. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
17. Dr. João Augusto do Rego Barros.

A abaixo assignada pelo presente cassa todos os poderes conferidos em duas procurações passadas, uma a 22 de Fevereiro e outra a 15 de Março deste anno, nos cartorios dos Srs. tabelliães Mergulhão e Carneiro da Cunha, sendo que a primeira foi passado no livro n. 130 á fl. 25, e a segunda no livro 112 á fl. 41, ao Dr. Gaspar de Drummond, ou qualquer outro procurador que nellas figurem.

Recife, 4 de Setembro de 1890.

Flora da Costa Seixas.

Irmandade

Do Divino Espirito Santo do Recife

FESTA DO CENACULO

Segunda feira, 8 do corrente, celebrar-se-ha em nossa igreja a festa de Nossa Senhora do Cenaculo, em honra e louvor da natividade de Maria Santissima e para commemorar o 35.° anniversario da reconciliação da mencionada igreja, constando de uma missa rezada pelas 4 1/2 horas da madrugada, em intenção dos nossos irmãos vivos e fallecidos; de missa solemne ás 10 horas do dia, pregando ao Evangelho o nosso irmão Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e de ladainha ás 7 horas da noite.

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos a virem assistir aos mesmos actos.

Consistorio, 4 de Setembro de 1890.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex juiz—escrivão.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Commissão Academica

Em complemento a publicação do resultado de seus trabalhos, inserto no *Diario de Pernambuco* de 8 de Julho proximo passado, a commissão academica commemorativa do 1º anniversario do fallecimento do Dr Tobias Barreto, incumbida da venda de 600 exemplares da polka Tobias Barreto, apresenta a lista dos exemplares vendidos, que é a seguinte:

80 pelo preço fixado (1$000)	80$000
22 por mais do preço fixado	70$000
	150$000

Juntamente com essa quantia e com os exemplares restantes foi entregue á Exma. Sr. D. Grata Barreto de Menezes, viuva, do illustre mestre, a lista abaixo dos cavalheiros que se dignaram pagar por mais do preço os exemplares que lhe foram offerecidos;

1. Desembargador Manoel Clementino	5$000
2. Dr. C. Pontual	5$000
3 Um collega	3$000
4. Felicio dos Santos	2$000
5. José J. de Miranda	2$500
6. J. Gonçalves de Medeiros	2$000
7. A. R. A. Luna Junior	2$000
8. J. Tertuliano de Medeiros	2$000
9. Francisco Pacheco Soares	2$000
10. Dr. Tolentino de Carvalho	2$000
11. Dr. João Vieira	2$000
12. Dr. Vicente Ferrer	2$000
13. Dr. A, C. S.	2$000
14. M. C.	2$000
15. Dr. Pedro Lobo	2$000
16. Dr. Barros Guimarães	5$000
17. Dr. Gomes de Mattos	5$000
18. A Gomes de Mattos	5$000
19. P. L.	5$000
20. Celorino Baptista	5$000
21. Vigario Augusto Franklin	5$000
22. Dr. E. de Sá	3$000
	70$000

Recife, Setembro de 1890.
A commissão,
Thomaz Gomes Viegas
Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.
Manoel da Silva Correia de Oliveira.
Victor Manoel de Freitas.
Raymundo João dos Reis Lisboa.
Luiz Felippe de Souza Leão Junior.
José Jayme de Miranda.
Raul da Cunha Machado.
Antonio Marques da Costa Ribeiro.
Raymundo Pontes de Miranda.

Ao publico

Para que a malevolencia não explore a declaração publicada por D. Flora da Costa Seixas no *Diario* e *Jornal do Recife* de hontem e de hoje, dou publicidade á carta, que a respeito acabo de dirigir áquella senhora e á resposta recebida.

G. de Drummond.

Recife, 6 de Setembro de 1890.
Exma. D. Flora da Costa Seixas.
Sorprehendido com a declaração publicada no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje, pela qual V Exc. cassa todos os poderes a mim conferidos em duas procurações passadas em 22 de Fevereiro e outra a 15 de Março deste anno, nos cartorios dos Srs. Mergulhão e Carneiro da Cunha, cumpre me saber de V. Exc.:

1.º Si na qualidade de seu advogado nas questões de divorcio, alimento e separação de bens, unicas em que funccionei faltei á confiança, á lealdede, emfim ao cumprimento dos meus deveres.

2.º De que ordem foram os motivos, que presidiram aquella declaração de V. Exc.

Peço a V. Exc. permissão para fazer de sua resposta o uso que convier aos meus interesses.

De V. Exc.
Attento venerador, criado e obrigadissimo.
Gaspar de Drummond.

Sr. Dr. Gaspar de Drummond

Em resposta á carta de V. S. de hontem datada, tenho a responder que na qualidade de meu advogado, nas questões mencionadas na carta, unicas em que funccionou e das quaes estamos liquidados, procedeu regularmente.

O que me obrigou a cassar os poderes conferidos a V. S. foi porque nas referidas procurações, podiam figurar outros individuos, que não mais me convem tratarem dos meus interesses.

Podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Recife, 6 de Setembro de 1890.
Flora da Costa Seixas.

O delegado do 2.º districto da capital

O Sr. Dr. José Mariano não tem cessado de exigir a exoneração do Dr. Guedes Pereira do cargo de delegado do 2º districto, e propala que quer essa exoneração, e esta será dada. Que motivos tem dado o Dr. Guedes para merecer exoneração?

Nenhum.

E' que uma autoridade que procede como o Dr. Guedes, não agrada ao Dr. José Mariano, que tem a seu lado os *Nicolaus*.

Felizmente á frente da administração d'este Estado está o honrado Barão de Lucena, que não póde satisfazer as exigencias do Sr. Dr. José Mariano.

Acreditamos que o Sr. Dr. José Mariano não terá força para demittir o Dr. Guedes.

Isto nós esperamos do benemerito Barão de Lucena.

Não queremos que volte o regimen do terror.

A opinião publica

A' memoria de meu irmão Antonio da Silva Neves

Faz hoje um anno, que a morte, profanando o lar sagrado, arrebatou-te aos braços de tua familia desolada, aos affagos de teus tenros filhinhos, deixando em nossos corações a tristeza, a dôr, o vacuo que se não preenche, a saudade que se não apaga.

A tua lembrança asylada em minh'alma, acariciada pelos meus suspiros, jamais me deixará; fica portanto certo, meu dôce irmão, que, se abandonaste a vida, não morreste em meu coração.

Hoje, quando o mundo já se acha esquecido de ti, venho ajoelhada sobre o teu tumulo offerecer te uma flôr e regal-a com as lagrimas da saudade.

Recife, 9 de Setembro de 1890.
Maria Neves Tavares

Ao publico

José Maria de Lemos Duarte avisa que já dissolveu amigavelmente a sociedade em participação que tinha com o Sr. Stanley Spencer, para diversas ascensões em seu aerostato e portanto não é mais responsavel por qualquer transacção

Recife, 5 de Setembro de 1890.
José Maria Lemos Duarte.

Mudança d'escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco avisa, que mudou o seu escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 14 da antiga travessa da rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, onde poderá ser procurado ás horas do costume.

5 de Setembro de 1890.
Luiz Lopes Castello Branco.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do Peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Suares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo.»

(Afirma está reconhecida.)

Aos meus conterraneos

AO ELEITORADO DE PERNAMBUCO

Retirado de Pernambuco, desde minha juventude, ha 33 annos não tive a ventura de um ensejo para prestar á tradicional terra do meu berço os serviços locaes que de coração lhe dedicaria, si residisse em seu maternal regaço, como tenho prestado longe della em prol da communhão brasileira, guiando me sempre pelas recordações gloriosas da terra dos meus maiores.

Assim, pois, recolhido á minha obscuridade nesta capital, no espinhoso serviço da profissão que abracei, fui agradavelmente surprehendido pelos jornaes do meu Recife vendo-me apresentado aos eleitores da terra natal, pela bondosa espontaneidade dos meus irmãos de armas do Club Militar dessa capital para me ser conferido mandato dos meus patricios do Congresso Nacional.

Sem a velleidade de merecer a honra de que fui alvo, faltaria ao dever de cavalheiro e pernambucano, si não confessasse o muito que me galardoou o conceito a meu respeito dos illustres membros do Club Militar, e de *Justus* que os precedeu no *Diario de Pernambuco* de 29 de Julho ultimo.

E tanto mais sinto me lisongeado por essa fineza, quando é certo a ninguem ter pedido, por não ser menos veridico que pedir confiança é confissão de não merecel a.

Longe d'exhibir programma ao eleitorado de Pernambuco, como procedem os que supplicam, proponho me tão sómente a synthetisar o que sou e penso, no intuito de todos procederem conscienciosamente no attinente á proposta dos meus irmãos de armas, em vista do inabalavel que em mim reside.

Na crença de que o regimen decabido podia fazer a felicidade da minha Patria, fui monarchista até 1886, quando o gabinete de 20 de Agosto creou a Questão Militar, que terminou com a moção do senado em 18 de Março de 1887.

Nessa occasião, desliguei me, sem restricções, em espirito do regimen decahido. E porque o *modus vivendi* de familia não me permittisse abandonar a vida publica, soffri em perseguições o que a outrem não desejo, ao ponto de, com sarcasmo, burlar-se-me o direito perfeito e escripto á promoção, fazendo-se-me preterir pelo systema do nepotismo.

Na maior effervescencia das iniquidades do governo contra minha classe, dirigi-me algumas vezes a um nosso grande conterraneo, esse incorruptivel cidadão a quem venero por seu caracter, para derramar-lhe no coração os amargores que me transbordavam em prol da causa democratica.

E uma das vezes, com o recato que me devia presidir em face de um estadista de nobre e ferrea tempera, perguntei ao illustre patricio: « V. Exc. não acha que, nas condições de nossa Patria, tendo o exercito descançado armas, a Republica está á porta? »

Ao que respondeu me o liberrimo conterraneo—« eu, Sr. Pimentel, sem de longe ser capaz de atraiçoar o meu lugar no Imperio, nutro vivas sympathias pela Republica; mas não espere sua apparição porque somos oriundos de portuguezes cujo lemma é—*morrer pela lei, pela grei e pelo rei.* »

Nessa resposta do illustre filho dos heróes dos Guararapes, etc., fallando a um patricio que, entretanto, era soldado, prevaleceu o estadista em sua lealdade, occultando externar todo o seu pensamento, pois, não ha duvidar, o eminente ministro bem conhecia que á atrophia realista dos nossos inclytos avós lusitanos oppunham se o abrasado sangue e o espirito livre do Indio do Brazil em nós, felizmente, preponderantes. E eu, que já assim pensava, dando a Republica á porta, tive a felicidade de ver a queda dos governos pouco mais de dous annos passados apenas.

Eis, pois, como e porque sou republicano convicto, sem a pretenção de ser historico como uns, ou ante-historicos como outros parece apregoarem se.

Do exposto se deduz que sou ligado aos chefes da revolução por modo insuspeito, visto tel os acompanhado em todos os terrenos, como é notorio.

Entendo que nos trabalhos da Constituinte deve se ter todo o cuidado para consorciar a maxima autonomia dos estados á indissolubilidade da Federação, visto como sou unionista intransigente.

Neste intuito, entre outros pontos, penso que a magistratura deve ser federal e não regional; ella é o cerebro, guarda dos direitos e deveres da communhão concretisados nas leis do Congresso, como o exercito e a armada nacionaes são o poderoso braço do nosso querido collosso renascente das ruinas em que o abysmaram.

Não é facil que o brazileiro, passando de um estado a outro, soffra acções differentes da lei sem que sinta enfraquecer-se a imprescindivel cohesão fraternal.

E, não ha duvidar, ou o Brazil se dirigirá ao seu grandioso destino integrado, ou ficará reduzido a miseras Republiquetas, mais precarias do que algumas do Pacifico.

Penso que da unidade legal só deve exceptuar se as amplas prerogativas dos municipios, como equilibradores democraticos, e mais ainda para serem centros de resistencia a tyrannetes, que possam apparecer de futuro.

E' convicção minha tambem que, uma vez approvada a Constituição e consolidada a Republica, cumpre ao Congresso cogitar da sorte das classes trabalhadoras; essa honrada gente, d'onde procedo, que tantas dores soffre em si encio, pelo egoismo dos mais espertos, e que nem sempre são os mais dignos entre nós.

Em summa, parece-me urgente a confecção do codigo penal para o exercito e a armada, por ser, o que possuimos, dos tempos coloniaes, uma velharia indigesta, contradictoria e esparsa em um oceano de avisos insensatos dos ministros do antigo regimen.

No conjuncto do exposto tenho me estereotypado aos olhos dos meus conterraneos que não me conheciam porventura.

Si nas condições immutaveis do ideal que, em sua puresa, concentro no espirito, merecer eu o mandato do honrado eleitorado pernambucano, terei nisso a maior honra; e, por meu turno, procurarei mostrar-me na altura da credencial que me fôr conferida pelo glorioso Estado, onde vi a luz, quaesquer que sejam os sacrificios de mim exigidos pelo dever civico.

De outro modo, porem, fico satisfeito com a simples gentilesa dos meus dignos companheiros do Club Militar, o que, aliás, não é pouco ao meu reconhecimento.

Curityba, Agosto 12 de 1890.
Coronel *Antonio Gomes Pimentel.*

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certos circumstancia parece maravilhosa; mas o verdade que a citada operação tinha éra fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesso tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes ume sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle mão estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, aind que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destree a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva João Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. me; da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva

Lêde com attenção

Sr. Redactor.—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.

De V. S. attento amigo obrigado.
Vasco José Pereira d'Avilla.

(Extr. d'*O Povo*, de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul.)

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Agosto proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 33, apparelho n. 8,082, loja.

Rua do Pharol n. 30, apparelho n. 8,083, casa terrea.

Recife, 5 de Setembro de 1890.
J. F. Mackintosh,
Gerente.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1890.

Houve alguma transacção no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife. 6 de Setembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.
Candido C. G Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa official em todos os Bancos foi hoje 22 1/8, saccando, porém, alguns a 22 1/4 sem achar tomadores sinão para quantias pequenas.

Um pouco de papel particular foi passado a 22 3/8.

Ao fechar os bancos estavam dispostos a continuar a 22 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 22 bancario nominal fechando com offertas de papel bancario a 22 1/4.

Algodão

Foram feitas algumas vendas do de Mossoró, sem inspecção, a 7$300; o de 1ª sorte do sertão e boas procedencias, cota se de 7$500 a 7$600.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 8.340 kilos, para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.438 saccos, sendo por:

Barcaças	186	Saccas
Vapores	1.962	»
Animaes	406	»
Via-ferrea de Caruarú	65	»
Via-ferrea de S. Francisco	24	»
Via-ferrea do Limoeiro	795	»
Somma	3 438	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$200 a 3$8 8
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$10-

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, do constou de 467.386 kilos sendo 126 para o exterior e 467.260 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.824 saccos, sendo por:

Barcaças	1 174	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	20	»
Via-ferrea de Caruarú	58	»
Via-ferrea de S. Francisco	194	»
Via-ferrea de Limoeiro	198	»
Somma	1 824	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 245 réis

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Banco Sul-Americano

Este Banco acaba de effectuar a 4ª chamada de 10 % sobre o seu capital de 20 000:000$000 ficando assim, até hoje, com o capital realisado de 8,000:000$000.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Augelina*, xarque.
Barca noruegense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão
Barca norueguense *Gud*, carvão.
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca norueguense *Coronae* carvão.
Barca norueguense *P. S. Munch*, carvão.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Escuna allemã *Johann* xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Galera ingleza *Argonene*, trigo em grão.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Carl* xarque.
Lúgar inglez *Bell of the Exe*, bacalhão.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*. xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho dinamarquez *Rohl*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 a 13 DE SETEMBRO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	100
Aguardente	170
Alcool (litro)	390
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	440
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	1$100
Caroços de algodão	15
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	330
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Caroços de algodão (kilo)	220
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	380
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	65
Pão Brasil (kilo)	35
Phospbato de cal (valor da tonelada)	10$000
Sola (meios)	2$500
Semente de carnaúba (arroba)	15

Importação

Vapor nacional «Manáos,» entrado dos portos do sul hontem e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 122 saccos a Paiva Valente & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 67 a Fraga Rocha & C.

Calçados 1 caixa a Maia & Irmãos.

Canos 1 amarrado a Parente Vianna & C.

Chapeos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 2 a Manoel Joaquim Fernandes.

Couros 1 caixão a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a Francisco de Salles Albuquerque.

Farelo 200 saccos a David Ferreira Balthar.

Fios 6 volumes a diversos.

Fogões de ferro 1 engradado a Parente Vianna & C.

Laranginha 10 caixas a Rodrigues Lima & C.

Mercadorias diversas 13 volumes ao governador, 3 a Jacintho Pacheco Pontes, 42 a Dr. Manoel Pereira Rodrigues, 12 a Rodrigues Lima & C., 12 a Gomes de-Mattos Irmãos.

Matte uma caixa a Paulino de Oliveira Maia.

Miudezas 4 volumes a diversos.

Marmore 130 pedras á ordem.

Massas 30 caixas a Paiva Valente & C.

Panno de algodão 81 volumes a Rodrigues Lima & C., 30 a Joaquim Agostinho & C. 14 a Alves de Britto & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a ordem, 40 a Moura Borges & C., 3 a Olintho Jardim & C., 1 a A Vieira & C., 7 a Agostinho Santos & C., 1 a Francisco Lauria & C., 20 a Joaquim Luiz Teixeira.

Vinho 1 pipa e 1 decimo a Rodrigues Lima & C. Vinagre 1 pipa aos mesmos.

Xarque 100 fardos a Viuva Costa Genro, 50 a Paiva Valente & C., 713 a Maia & Rezende.

Carga da Bahia

Fios 50 saccos a ordem.

Mercadorias 2 volumes a Antonio Pinto Carneiro & C., 2 a Oliveira Basto & C., 1 a R. de Drusina & C.

Panno de algodão 137 fardos á ordem. 30 a Rodrigues Lima & C., 30 a Ferreira & Irmãos, 10 a N. Maia & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do norte em 6 do andante e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 22 saccos a Souza Basto, Amorim & C., 122 a Julio & Irmãos, 102 a Pereira Carneiro & C., 252 a Moura Borges & C., 209 á ordem, 38 a Borstelmann & C., 238 a Souza Nogueira & C., 598 a Rodrigues Lima & C., 301 a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros salgados seccos 205 á ordem.

Pelles 51 fardos á ordem.

Queijos 2 caixas á ordem.

Tecidos 24 caixas a Julio & Irmãos.

Vapor nacional *Planeta*, entrado dos portos do norte em igual data e consignado a Amorim & C.

Algodão 80 saccos a Julio & Irmãos.

Couros salgados seccos 155 a Souza Basto, Amorim & C. Cadeiras 1 caixa a H. Sallaty.

Farinha de mandioca 300 saccas a David Ferreira Porto Baltar, 500 a Moura Borges & C., 200 a Silva Guimarães & C., 1000 á ordem, 350 a Maia & Rezende.

Pipas 25 a Amorim & C.

Sementes de carrapateira 25 saccos á ordem.

Exportação

RECIFE 5 DE SETEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram:

Rossbach Brothers, 44,714 pelles de cabra.

Medeiros Irmão & C., 5,000 pelle de cabra.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, para o Pará, carregaram:

C. M. da Silva, 557 barricas com 37,350 kilos de assucar branco.

F. A. Azevedo, 350 barricas com 22,510 kilos de assucar branco

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregaram:

A. Moohard, 600 barricas com 41,272 kilos de assucar branco.

M. Amorim, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

P. Valente & C., 5 barris com 451 litros de alcool.

P. Alves & C., 46 barricas com 3,188 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2,836 ditos de dito refinado.

F. A. de Azevedo, 200 barricas com 14,210 kilos de assucar branco.

M. J. Alves, 250 barricas com 19,200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

M. F. Martins, 50 barricas com 3,790 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 26 barris com 2,495 litros de aguardente e 123 barricas com 7,212 kilos de assucar branco.

— No hiate *Bom Jesus*, para Macáo, carregou:

M. Amorim, 10 garrafões e 6 caixas com 192 litros de genebra.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 10 garrafões com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió, carregaram:

A. D. Simões & C., 3 barris com 270 litros de alcool.

— No cater *Gerquity*, para o Natal, carregaram:

J. J. da Silva Campos, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

M. Collaço & C., 8 saccos com 160 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	184 299$824	
Idem de 6	42:169$363	
		226 469$187
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 5	23:403$808	
Idem de 6	7.818$384	
		31 222$192
Somma total		257:691$379

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Setembro de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 5	35:664$336	
Idem de 6	126$658	
		35:790$994

Recife Drainage

Do dia 1 a 5	23:043$176	
Idem de 6	7:393$509	
		30.436$684

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Sergipe,» para:

Maceió	4 955$200
Penedo	10 000$000

— Pelo vapor nacional «Jaboatão,» para:

Natal	31.540$000
Macau	10 0 0$000
Mossoró	41.300$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará e escala—8 dias, vapor nacional *Planeta*, de 886 toneladas, commandante Joaquim Pinto da Costa, equipagem 40, carga varios generos; a Amorim & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional *Jaboatão*, commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Transporte brasileiro *Purús*, commandante Moura Cirne, carga munições.

Barbados—Lúgar inglez *Belle of the Exe*, capitão William Harvey, em lastro.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Europa	*Cordoba*	7
Sul	*Finance*	9
Sul	*Paranaguá*	10
Sul	*Aconcagua*	10
Europa	*Magdalena*	11
Norte	*Alliança*	11
Sul	*Clyde*	13
Sul	*Pernambuco*	16
Norte	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Ceará*	17
Sul	*Espirito Santo*	25
Norte	*Maranhão*	26
Europa	*La Plata*	27
Sul	*Trent*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Manáos*	7 as 5 h.
Santos e esc.	*Cordoba*	7 as 2 h
Sul	*Una*	9 as 5 h
New-York	*Finance*	10 as 3 h.
Lverpool	*Aconcagua*	10 as 11 h
Buenos Ayres.	*Magdalena*	11 as 2 h.
Santos e esc.	*Alliança*	12 as 3 h
Southampton	*Clyde*	13 as 2 h.
Sul	*Alagoas*	16 as 5 h.
Norte	*Pernambuco*	17 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	26 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	27 as 5 h.
Buenos-Ayres.	*La Plata*	27 as 2 h
Southampton.	*Trent*	29 as 3 h.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 6,419 kilos.	
973 kilos de peixe a 20 réis	19$460
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
23 ditas de fructas diversas a 300 rs	6$900
31 columnas a 600 rs.	18$600
86 taboleiros a 200 rs.	17$200
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
54 compartimentos com farinha a 500	27$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
21 ditos de camarões a 200 rs	4$200
43 talhos a 2$	86$000
	249$300
Rendimento de 1 e 4	979$880
	1.229$240

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 440 a 540 réis a cuia.
Milho de 300 a 400 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

BANCO SUL-AMERICANO

Capital do Banco	20.000:000$000
Capital realizado	6 000:000$000

Desconta letras de cambio e da terra, contas assignadas e outros titulos de divida.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente ou por letras a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias, apolices geraes e provinciaes, letras hypothecarias, acções de bancos e companhias e abre creditos em conta corrente com garantia dos mesmos effeitos.

Saca por todos os vapores sobre os seus banqueiros e correspondentes

Londres	The City Bank Limited.
Paris e as principaes praças de França, Bruxellas, Madrid	Crédit Lyonnais.
Berlim	F. W. Krause & C.
Hamburgo	Joh Berenber, Gosslar & C.
Franckfort S/M	Deutsche Effecten & Wechsel Bank.
Stuttgard	Stahl & Federer
Dresden	Dresdner Bank.
Münich	Bayrische Vereinsbank.
Lisbôa, Porto e diversas localidades de Portugal, ilhas dos Açores e Madeira.	Banco de Portugal.

Faz todas as demais operações bancarias

38—Rua do Commercio—38

RECIFE.

Juizo da provedoria

De ordem do Dr. juiz de direito de capellas e residuos, declaro que os bens do patrimonio da irmandade das Almas do Corpo Santo não podem ser vendidos por estarem sequestrados pelo mesmo juizo. Recife, 5 de Setembro de 1890.—O solicitador do juizo,

Domingos José Marques.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do director, são convidados todos os socios que se acham no goso de seus direitos para comparecerem na séde social terça feira, 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para ter lugar a sessão de assembléa geral do mez, devendo effectuar-se com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Setembro de 1890.—O secretario,

Luiz dos Prazeres.

Intendencia da Escada

O conselho da Intendencia da Escada, nos termos do decreto n. 2672 de 20 de Outubro de 1875 e art. 8º § 3 da lei n. 3348 de 2 de Outubro de 1887, convida a todos os posseiros de terrenos ruraes e urbanos do extincto aldeiamento da Escada, a virem, dentro do praso de 60 dias, que lhes fica de novo marcado, legalisar os seus titulos de accordo com as disposições em vigor, para o effeito de ser cobrado o respectivo fôro; sendo que aquelles que dentro desse praso não comparecerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos mesmos decretos.

Conselho da Intendencia da Escada, 20 de Agosto de 1890.

Barão de Frexeiras,
Presidente.
Antonio Epaminondas de B. Correia.
Aquilino Gomes Porto.
Vicente de M. P. C.

— Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico, de ordem do presidente da mesma intendencia, que do 1º até o dia 14 de Setembro, no pavimento terreo do Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em todos os dias uteis, o secretario entregará aos proprios cidadãos alistados eleitores ou aos seus procuradores especiaes o seu titulo de eleitor do districto de paz da freguezia de Santo Antonio somente, devendo os dos outros districtos do municipio ir recebel-os do 1º juiz de paz do seu respectivo districto, conforme resolveu em 9 do corrente o ministro e secretario de estado dos negocios do interior.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

AVISO

Os eleitores que entregaram seus titulos á commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, podem vir recebel-os nesta secretaria em qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, em 26 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense

De ordem do cidadão presidente desta sociedade e de accordo com o resolvido em sessão extraordinaria, scientifico a todos os socios effectivos, honorarios e benemeritos, que fica adiada para o dia 8 de Dezembro vindouro, a festa anniversaria deste Gabinete, sendo essa resolução motivada pelo sentido passamento do socio fundador Manoel Francisco Carneiro.

Secretaria do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, 3 de Setembro de 1890.—O 1º secretario,

Lourenço do O' Pereira.

Obras de melhoramento do porto

No escriptorio da empresa de obras publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe-se do dia 15 do corrente em diante, propostas para o fornecimento de qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m, 20 x 0m, 20 0m, 25 x 0m, 25 e 0m, 30 x 0m, 30 de esquadria e de diversos comprimentos até 16 m.

Os proponentes deverão declarar o preço por metro corrente em relação a cada esquadria, indicando até que comprimento refere se cada preço.

Só serão acceitas vigas de imberiba preta, massaranduba e sapucaia, que sejam bem linheiras e de quina viva.

Recife, 1 de Setembro de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empresa

Aos officiaes da guarda nacional

De ordem da directoria provisoria são convidados todos os officiaes da guarda nacional a comparecerem no dia 21 do corrente, no edificio da Intendencia Municipal, afim de reunidos organisarem uma sociedade.

Olinda, 5 de Setembro de 1890.

Tenente *Francisco José Silva*,
Secretario.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

—

Pelo vapor nacional *Planeta*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 7 de Setembro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte de Soccorro de Pernambuco

AVISO DE PRESCRIPÇÃO

Pelo presente faço publico para conhecimento dos respectivos mutuarios, que em 1 de Outubro proximo futuro, prescreverão na forma do art. 40 do regulamento os saldos de penhores vendidos em leilão, referentes ás cautelas de numeros seguintes:

9.302 9.332 9.342 9.343 9.344 9.365 9.385
9.413 9.469 9.472 9.578 9.588 9.651 9.670
9.689 9.704 9.707 9.787 9.823 9.835 9.836
9.867 9.896 9.901 9.902 9.934 9.936 9.995
9.996 10.013

Recife, 6 de Setembro de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Trens extraordinarios

Ascenção do Aerostato, dia 8

Do Recife ao Derby Club 3.0 e 3.30.
Do Dous Irmãos 1.45.
Do Dous Irmãos ao Derby Club 2.42.
Os bilhetes de assignaturas não terão valor nestes trens.
6 de Setembro de 1890.

H. Fletcher, gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 1.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' Domingo, 7 de Setembro

1º Pareo—**Extra**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, podendo entrar eguas não inscriptas.—Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2º e 15$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ally-Sloper	5	Rodado	Pernamb.	55	Branco	H. J. Permann.
2	Fantina	5	Castanha	«	53	Enc., branco e ouro	M. P. Albuquerque.
3	Le Loup	5	Cachito	«	55	Azul e branco	Francisco Machado.
4	Pythagoras	5	Castanho	«	55	Ouro e preto	J. Oliveira Guimarães.
5	Mirante	7	«	«	55	Encarnado e ouro	Coud Mouriscana.
6	Monarchista	5	Russo-pedrez	«	55	Enc., preto e ouro	Coudelaria Arraial.
7	Despique	6	Castanho	«	55	Verde e ouro	Manoel Lima.

2º Pareo—**Esperança**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1890 no Hippodromo do Campo Grande.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Florete	6	Castanho	Pernamb.	55	Encarnado e branco	Francisco Freire.
2	Lucifer	6	Rodado	«	55	Azul e branco	A. Uchôa.
3	Mouro	7	Alazão	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Good-morning	5	Rodado	«	57	Grenat e ouro	Coudelaria Mondego.
5	Transclave	5	«	«	55	Ouro e verde	José Nogueira da Silva.
6	Hercules	5	«	«	55	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
7	Nacional	5	«	«	55	Rosa e branco	F. R. Soares.

3º Pareo—**Derby Club**—1.200 metros.—Animaes nacionaes até meio-sangue.—Premios: 250$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis	4	Castanho	S. Paulo	49	Azul e encarnado	Alfredo Marques.
2	Gallileu	5	Alazão	«	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
3	Granada	5	Pampa	«	52	Azul, branco e enc.	« «
4	Phrynéa	3	Castanha	«	46		Penna Junior.
5	Atilla	4	Tord. negro	«	51	Azul, br. e facha enc.	Coud. Venturosa.

4º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia em Agosto de 1890, no Hippodromo do Campo Grande.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Florete	6	Castanho	Pernamb.	57	Encarnado e branco	Francisco Freire.
2	Maranguape	5	Alazão	«	55	Preto, encarn. e ouro	Bento B. F. Filho.
3	Colosso	5	Rodado	«	57	Preto e bonet verm.	Coud. Republicana.
4	Cauby	5	Castanho	«	55	Preto e ouro	Alfredo Marques.
5	Village	8	Baio	«	55	Preto, enc. e ouro	A. F. C.
6	Piramon	5	Castanho	«	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.

5º Pareo—**Velocidade**—1000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo do Campo Grande e eguas deste estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	5	Rodado	Pernamb.	55	Bran. e bonet verm.	H. Permann.
2	Ida	5	Rodada	«	55	Azul e encarnado	Coud. S. Jorge.
3	My Boy	5	Castanho	«	55	Grenat e rosa	Coud. Provinciana.
4	Plutão	5	Rodado	«	55	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.
5	Gerfaut	5	Zaino	«	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
6	Hercules	5	Rodado	«	55	Verde e encarnado	J. C. Pinto.

6º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1200 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1º, 100$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Brazil	4	Alazão	França	56	Verde e amarello	C. Independencia.
2	Vesper	5	«	Inglaterra	59	Ouro e branco	Coud. Emulação.
3	Granada	5	Pampa	S. Paulo	52	Azul, enc. e branco	Coud. Fraternidade.
4	Gladston	3	Castanho	Inglaterra	53	Ouro e preto	« «
5	Rapid	4	Zaino	«	56	Palha e encarnado	A. Marques.

7º Pareo—**Animador**—1000 metros—Cavallos de Pernambuco que ainda não ganharam premio no Hippodromo do Campo Grande, podendo entrar eguas. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º,

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	5	Rodado	Pernamb.	55	Branco e bonet verm.	H. J. Permann.
2	Ida	5		«	55	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
3	Despique	6	Castanho	«	55	Verde e ouro	Manoel Lima.
4	Cyclone	5	Rodado	«	55		Coud. Fragoso.
5	Vivaz	5	Castanho	«	55	Grenat e rosa	Coud. Mondego.
6	Cupido	6	Russo	«	55	Preto e encarnado	S. Nigro.
7	Transclave	5	Rodado	«	55	Ouro e verde	José N. da Silva.
8	Rio d'Ouro	5	Russo	«	55	Azul e encarnado	Oliveira Barbosa.
9	Diu	5	Rosilho	«	55	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
10	Mirante	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.

8º Pareo—**Supplementar**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Telegramma	5	Rodado	Pernamb.	55	Verde	A. J. Maia.
2	Mancha	3	«	«	55	Branco e encarnado	C. Nova Descoberta.
3	Talispher	5	«	«	55	Ouro e verde	José N. da Silva.
4	Trigueiro	5	Zaina	«	55	Ouro e preto	Josué & C.
5	Diu	5	Rosilho	«	55	Verde e rosa	Coud. Aurora.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Recife, 4 de Setembro de 1890.

O secretario,
Augusto Moraes da Mesquita Pimentel.

DERBY CLUB

ULTIMA ASCENÇÃO
PHENOMENO STANLEY

O celebre aeronauta e paraquedista dará mais uma ascenção, a pedido de diversos cavalheiros.

Segunda-feira, 8 de Setembro de 1890
DIA SANTIFICADO

O grande aeronauta Stanley Spencer, não tendo conseguido subir á altura promettida em sua primeira exhibição, por motivos independentes de sua vontade, compromette-se a fazel-o nesta segunda, para a qual tomou todas as precauções capazes de assegurar o exito de sua arrojada empreza.

Para tornar a funcção mais agradavel, organisou o programma abaixo, não poupando sacrificio para ser agradavel ao distincto povo pernambucano.

PROGRAMMA

SPENCER—1,000 metros—Animaes de Pernambuco.—Trigueiro, Pithagoras, Cangurú, Pernambuco, Fragata, Talispher, Espalha Braza, Vinho Branco, Não me toque e Caifaz.

Segunda parte

ASCENÇÃO—1,300 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue,—Galathéa, Djerid, Cometa e Tenebrosa.

Além dos premios acima terão os animaes vencedores 10 % sobre a venda das poules.

VALOR DAS ENTRADAS

Entrada geral . . . . . 1$000
Crianças 500

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o praso de oito dias, contados da data da presente declaração, para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1890, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões enviadas ao juizo dos feitos para a cobrança executiva: Capella dos Prazeres Guararapes, 419$015; Francisco dos Santos Macedo 79$330; José Ramos Souto, 18$400; José Gomes Loureiro, 24$150; José Martins Alves, 24$150; Josepha Maria de Araujo, 24$150; João Chrisostomo das Chagas, ... 24$150; José Ventura Marianno, 17$250; Manoel José Dias 37$375; Mosteiro de S. Bento, 522$387.

Secção do contencioso da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1890.—O 1º escripturario,

José Gomes da Silva.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por «Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insles Merthyr Smokeless Steam Coal» primeira qualidade e double screened provada com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A despesa de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega, etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de, por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 300 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, contanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas, durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5.ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada do carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$ ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6.ª O contracto entrará em vigor no 1º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7.ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições cima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8.ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia, no Cabo, antes do dia 30 de Setembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 4 de Setembro de 1890.—O superintendente,

Wills Hood.

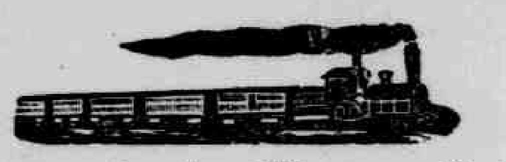

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que, até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se no escriptorio central, em Palmares, propostas para o fornecimento de 30 mil dormentes de madeira de lei, com as dimensões 1,m 85 × 0,m, 20 × 0,m 13.

Os dormentes serão sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, nós cariados ou quaesquer outros defeitos.

Serão rectos, de secções rectangulares, com os topos cortados em esquadria e tendo as faces serradas, ou perfeitamente lavradas a machado.

Versará a concurrencia sobre o prazo em que deverão ser entregues, o modo de pagamento, a idoneidade do proponente e os preços, por duzia, de accordo com as classes abaixo indicadas.

1.ª classe

Amarello vinhatico, Páo ferro, Aroeira, Braúna, Páo d'arco rozeo, Sucupira-mirim, Catajuba, Oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, Cajacatinga, Embiriba preta, Páo d'arco amarello.

3.ª classe

Massaranduba, Louro cheiroso, Páo carga, Páo-santo.

Palmares, 4 de Setembro de 1890.

Julio Cesar Barjona da Silva.
Secretario.

CLUB CARLOS GOMES

11.º ANNIVERSARIO
7 de Setembro de 1890

Programma do concerto

Hymno Brasileiro e o Hymno do Club, composição do maestro F. P. NEVES SEIXAS, executados pela banda e orchestra do Club, sob a direcção do maestro **João Alves**.

1.º SALVATOR ROSA—Symphonia pela orchestra do Club—CARLOS GOMES.

2.º D. CARLOS—Duetto, flauta e clarineta, pelo maestro João Alves e distincto amador Rodolpho d'Alcantara—VERDI.

3.º GUARANY—Canção dos aventureiros, pelo maestro Guglielmo Comoletti—CARLOS GOMES.

4.º LA JOTA ARAGONESE—Para dous pianos, pela Exma. Sra. D. Hercila Fróes e Elias Pompilio—SAINT SAENS.

5.º REVIENS—Melodia para canto, pela Exma. Sra. D. Luiza Medeiros, com acompanhamento de piano, pelo distincto maestro Jorge Victor Ferreira Lopes Filho—GEORGES ROUPES.

6.º SOUVENIR DE MARTHA—Para violino, pelo joven Ruben Miranda, com acompanhamento de piano pelo Dr. Paulino do Mello—SINGELEE.

7.º—ILLUSION—Variações para flauta, pelo habil amador Gervasio de Castro, com acompanhamento a piano pelo Dr. Paulino de Mello—REISCHEST.

8.º—PHANTASIA para rabeca pela Exma. Sra. D. Eulalia Pacheco, com acompanhamento a piano pela Exma. Sra. D. Josephina Pacheco—SINGELEE.

9.º—MEMOIRES D'AMOUR—Romance para barytono pelo maestro Guglielmo Comoletti, com acompanhamento a piano pelo Dr. Paulino de Mello—TOSTTI.

10.º GUARANY—Phantasia, pela banda do Club, sob a direcção do maestro **João Alves**—CARLOS GOMES.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieiras.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruas:	
Sete de Setembro n. 14	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Muador da Detenção n. 4	6$000

BAZAR DE PRENDAS

Em prol das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda

Nas tardes e noites dos dias 7 e 8 de Setembro

Na barraca especialmente construida para tal fim e denominada

CARIDADE

no largo do Arsenal de Guerra, em frente da casa de residencia do director do mesmo Arsenal.

Tocarão successivamente duas bandas de

MUSICA

Nas tardes e noites dos dias 7 e 8 do corrente deve ter lugar a entrega dos premios correspondentes ao numero dos bilhetes já passados por distinctas senhoras e cavalheiros em favor das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda; sendo a parte pertencente aos variolosos entregue a sua Exc. o governador do Estado para dar seu destino e a parte das viuvas ao Exm. Sr. governador do bispado, constando que este mandará distribuir por intermedio da benemerita sociedade de S. Vicente de Paula.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador da Recebedoria d'este Estado faz publico a quem interessar possa que fica prorogado por oito dias o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1890.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 6 de Setembro de 1890.

Luiz Cesario do Rego.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital

De ordem do director engenheiro em chefe, recebem-se propostas, até o dia 20 a 1 hora da tarde, no escriptorio central em Palmares, para o fornecimento de 300 dormentes de madeira de lei para pontes das seguintes dimensões:

. 50 de 3.m00 × 0.m20 × 0.m35
100 de 3.m00 × 0.m25 × 0.m28
100 de 3.m00 × 0.m23 × 0.m29
50 de 3.m00 × 0.m23 × 0.m20

Esses dormentes serão perfeitamente sãos, rectos, serrados nas quatro faces, de topos em esquadria e das seguintes madeiras: aroeira, braúna, oiticica, páo ferro, páo carga, louro cheiroso e angelim amargoso.

Palmares, 4 de Setembro de 1890.

Julio Cesar Barjona da Silva.
Secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se do portos do sul até o dia 10 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 11 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Clyde

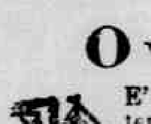

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Camonéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
4o Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

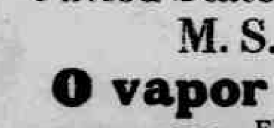

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

N. B.—Recebe carga para Manáos baldeando no Pará.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Alliança

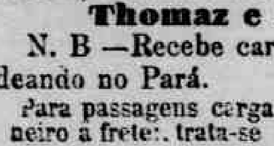

E' esperado de New-York até o dia 11 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Moraes

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre**.

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE.

—

O vapor

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De crotons, bigonias, craveiros, roseiras e outras plantas

para acabar definitivamente por todo o preço por ter de mudar se

No jardim da rua da Palma n. 23

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente Martins

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças e jarros

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 85

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia, levará a leilão meia mobilia de junco, 1 espelho grande, cama para casal, 1 dita para criança, commodas, 1 marqueza, 1 armario, mesa para jantar, finos jarros, louças, candieiros, trem de cosinha cadeiras de junco, ditas de amarello e mais moveis patentes no acto do leilão.

Ao correr do martello

Agente Pestana

Ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua de João Fernandes Vieira n. 50, rendendo mensaes 20$

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado, venderá a quem mais der, a casa terrea acima mencionada, edificada em terreno proprio com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e com cacimba.

Agente Silveira

Leilão

De predios e terrenos

Quarta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua estreita do Rosario n. 8.

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão:

Um terreno na travessa do Pires, junto á casa n. 29, murado, com alicerce para casa, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 27 metros e 30 centimetros.

Quatro mei'aguas de pedra e cal, com porta e janella, dentro do terreno acima, medinde 3 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 2 metros e 90 contimetros.

Um terreno na travessa do Atalho n. 3, com frente para casa, já edificada, com porta e janella, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros

Tres mei'aguas de pedra e cal dentro do terreno acima, com porta e janella, medindo 3 metros e 40 centimetros e de fundo 2 metros e 50 centimetros.

Leilão

De moveis

Quarta-ferra, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins

fará leilão, por ordem do Sr. Manoel Nunes Pacheco, de 1 meia mobilia de amarello, 1 cama franceza, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 sofá de jacarandá, 1 espelno oval, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 guarda roupa de amarello, 2 lanternas, 4 jarros, 4 quadros, 2 candieiros, enfeites de sala, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador de mogno, 1 dito de amarello, 1 bahú grande, 1 quartinheira, meio apparelho de louça para almoço, louça para jantar, talheres, colheres, fogareiros etc., etc.

Na 1.ª travessa da rua da Concordia, antiga da Cadeia, n. 48

Ao correr do martello

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, antiga, com pedra, 1 estante envidraçada, 1 piano de Henry Kerz, 1 cama franceza de mogno para solteiro, meia mobilia de amarello, 1 espelho grande oval moldura dourada, 1 aparador grande com pedra, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de faia, 1 cama para menino, 1 candieiro, 1 grade envernisada para corredor, 1 mobilia de mogno com dunkerques, 1 guarda corridas, 1 lastro de arame novo para cama, 1 marqueza, 1 mesa elastica.

Quarta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 56

Em continuação

será vendida uma factura de objectos de gosto e phantasia, como sejam mesas para fumantes, cabides para parede, relogios, timpanos e outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Stepple

Leilão

De duas armações, pertencentes ao espolio do capitão Firmino do Rego Barros, existentes no estabelecimento á Estrada Nova do Caxangá.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado do Dr. juiz dos feitos da fazenda, a requerimento de D. Anna Joaquina do Rego Barros, meeira e inventariante, para occorrer ás despezas do inventario, levará a leilão o que acima se declara. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas armações.

Agente Stepple

Leilão

De cinco cavallos, sendo tres de corridas e dous para carro

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão os importantes cavallos, para carro e corridas.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Faz se liquidação de plantas no jardim da rua da Palma n. 23, por seu dono ter de mudar se para outro lugar: roseiras, crotons, palmeira, figueira, parreira, romeira, sapoti, craveiros e bigorrbas; vende se por preço commodo.

— Aluga se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69: á tratar na rua do Apollo n. 11.

— O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco de Credito Real de Pernambuco para os senhores agricultores deste Estado, adiantando as despesas, mediante modica retribuição. Póde ser procurado á rua Barão de S. Borja n. 48.

— Peço ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que tenha a bondade de vir entregar me as seguintes notas do Thesouro Nacional, da estampa seguinte: serie 8.ª sob o n. 60047, contra 60648, e seguem outras que o senhor recebeu desde 25 de Setembro de 1889, e até agora não o tem feito; se nestes tres dias não vier á rua da Palma n. 109, procurarei os recursos na autoridade.

Maria A. S.

— Pede se ao Sr Manoel T. Araujo Saldanha que ao menos traga o cordão de ouro.

— Pergunta-se ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz o que resolveu sobre suas letras, não é com muita vontade que se consegue as cousas.

— Aluga se uma casa grande com sitio bem arborisado, em João de Barros, junto a estação do Principe e linha do bond de Fernandes Vieira; a tratar na rua da Roda n. 11.

— No juizo de paz da freguezia da Boa-Vista se fará a distribuição dos titulos de eleitores nos dias 7 e 8 do corrente, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Criado

Precisa se de um criado matriculado; na rua da Guia n. 5, paga se bem.

ABSOLUTAMENTE NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

---

Attenção

José Pinto Tavares Aranha, faz sciente ao publico que, do dia 13 do corrente mez de Agosto por diante, terá diligencias para passageiros, a partir da cidade de Goyanna para a estação de Brauna, ás 9 horas da manhã dos dias quarta e quinta sendo o ponto de portida á rua do Marecha Deodoro (antiga Direita) da mesma cidade, na pharmacia do Sr. Francelino Ferreira Crespo, onde vendem se as passagens a preço de 8$000 ida e volta, devendo ser a volta de Brauna para Goyanna ás 11 horas e 20 minutos da manhã nos dias de sabbado e domingo.

Os Srs. passageiros da cidade do Recife encontrarão passagens á venda em casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37.

Outrosim, tem na mesma estação de Brauna, a qualquer hora, carros avulsos á disposição de quem queira alugar por conta propria tanto para Goyanna com para Itambé e Pilar da Parahyba, mediante ajuste; e tem tambem diligencias de passagens de ida e volta para Goyanninha a preço de 4$000.

Goyanna, 7 de Agosto de 1890.

Bom emprego de capital

O abaixo assignado, tendo lido, no *Diario de Fernambuco* de hoje, que o Sr. Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos e genros, querem vender seu sitio na Estrada Nova, junto da estação do Cordeiro, previne aos interessados que dito sitio lhe fôra arrendado pelos vendedores em 2 de Julho do corrente anno, por escriptura publica e por tempo de um anno, e que pagou aos mesmos a quantia de 400$000 do anno a vencer em 2 de Julho de 1891.

Recife, 6 de Setembro de 1890.

José de Mello A Monte-Negro.

BARRACA

Coronel Teixeira Junior

LIQUIDAÇÃO

Hoje

Amanhã

E depois.

PREMIOS DUPLOS

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades do mimo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 191

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Lympha vaccinica pura

VENDE SE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 43

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

O Peitorál de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando allivio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

Approvado pela inspectoria geral de hygiene

Preparado por

CALASANS & C.

47, Pharmacia Calasans, praça Piedade

BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis aos soffrimentos como este, pois metiga sempre o soffrimento aos afflictos e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade. De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna.

Preço do vidro 2$500

Deposito no Recife

FRANCISCO MANOEL DA SIVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

Antonio Francisco da Cruz.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos, assim como porta-bouquets de papel e seda: a ratar na sua residencia, rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de seiro.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$; a tratar na rua da Florentina n. 20, Nova Hamburgo.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo de vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Padre Floriano n. 41, e julgando nada deverem á praça, declaram que se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas no praso de oito dias, a contar desta data, no mesmo estabelecimento, que será pago.

Recife, 4 de Setembro de 1890.

Alfredo Augusto Ferreira da Motta.

Manoel José da Motta.

Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:

Cestas para compras, tamanhos diversos.

Balaios para roupa engommada.

Balaios para roupa suja.

Costureiro.

Açafates.

Bonitos berçose lindas cadeiras.

POÇAS MENDES & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Junto a igreja

Simples cartão

2º. andar do n. 25

Luduvina Conrado mudou-se da rua do Pires para a 1º de Março, onde continúa a preparar bouquets para casamentos, capellas mortuarias e mais artigos concernentes a sua profissão de florista.

Criado e ama

Precisa-se de um criado e de uma ama; na rua da Palma n. 109

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lim participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Aluga-se

a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 5, com 2 salas, 5 quartos, bom quintal e muito fresca; a tratar no largo do Paraizo n. 27, açougue.

✝

Maria Amalia de Lyra Moreira

O cadete Antonio Moreira, suas filhas, capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Marianna de Lyra Flores, Maria de Lyra Ribeiro, Eliza Ribeiro e Carolina de Lyra Flores, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que compareceram ao enterramento de sua prezada esposa, filha, irmã, tia e cunhada, e de novo os convidam, assim como aos demais parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno da mesma, na igreja da Conceição dos Militares, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que confessam-se ainda agradecidos.

✝

Anna do Carmo Bentzen

Theodoro Bentzen Filho, seus pais e seus irmãos, muito sinceramente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua prezadissima esposa, nora e cunhada, e novamente as convidam, assim como os seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem a missa, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar no dia 10 do corrente (quarta feira) ás 8 horas da manhã; na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Isabel Domingues

Misael Domingues, sua sogra e cunhada convidam a todos os seus collegas e amigos para assistirem no dia 10 (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz de Jaboatão, a missa de setimo dia, que pelo repouso eterno de sua prezadissima esposa, filha e irmã, mandam rezar; antecipando de de já seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de humanidade e religião.

✝

Agueda S. da Cunha Guimarães

Anna J. da Cunha Guimarães, sobrinhos e sobrinhas, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que compareceram ao enterramento de sua prezada irmã e tia, Agueda S da Cunha Guimarães, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do seu infausto passamento, pelo que se tornarão eternamente gratos.

Theresa de Locio Lumach Cavalcante

Senhorinha Augusta de Figueiredo Vasconcellos, sua filha e genro, mandam rezar por alma de sua sempre lembrada e prezadissima afilhada e sincera amiga Theresa Locio Lumach Cavalcante, uma missa na igreja do Carmo, pelas 7 horas do dia 10 do corrente mez, setimo de seu prematuro fallecimento.

✝

Amelia C. Vianna Moreira

Adelaide Vianna Bastos convida as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que manda rezar por alma de sua irmã A. C. V. M., na matriz da Boa Vista, setimo dia de seu fallecimento, segunda-feira 8 de Setembro de 1890, e desde já agradece ás pessoas que assistirem a este acto.

✝

Antonio da Silva Neves

Os irmãos, mãi e tia de Antonio da Silva Neves, pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e manifestam antecipadamente a sua gratidão.

✝

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior

Por alma de Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior, serão celebradas missas na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Attenção

Vende se uma bem acreditada mercearia em uma das melhores ruas da Boa-Vista, por seu dono ter de retirar-se para fóra; para informações á rua do Amorim. Costa & Medeiros.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para divarsas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhãs.

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C, rua Marqco, de Olinda n. 23.

Casa

Aluga se uma casa em Afogados, entrada para a estrada dos Remedios n 72, preço muito barato, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba, jardim na frente, etc., a chave está na loja de fazendas dos Srs. Campos & David; a tratar com elles ou na rua larga do Rosario n. 14.

Aluga-se barato na Passagem

O 2.º andar e sotão á rua do Bemfica n. 5, tendo agua, banho, grnade quintal e porto de desembarque no fundo, além de muitos commodes; a tratar na Pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados e as Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

De poisde 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

Romances francezes

A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.º andar.

Vende se barato

Farello, saccos com 42 kilos,	1$800
Milho novo, cuia, rs.	320
Dito velho a 280 rs e	240

Largo do Mercado n. 12

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Payzandú n. 19.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter-se.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n° 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio da Silva Guimarães & C.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se babados e recorta se de todas as larguras

---

Bom emprego de capital

Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque seus filhos e genros vendem o seu sitio na Estrada Nova, estação do Cordeiro, com 75 braças de frente e 600 de fundos, casa de vivenda, de pedra e cal, com bastantes commodos, estribaria, telheiro para vaccas, coqueiros, mangueiras, cajueiros e outras arvores fructiferas; a tratar com o dito Hollanda, que é residente no mesmo lugar

---

Flores, flores, flores

O que ha de mais lindas e modernas, no Chapéo Elegante, Carvalho Irmão & C., rua Barão da Victoria n. 12.

Ao publico e ao commercio

Manoel Joaquim Freire, retirando-se para Portugal no paquete francez *Nerthe*, e não podendo despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo os seus prestimos naquelle reino. Outrosim, faz publico, que deixa como seus procuradores e encarregados de todos os seus negocios na ordem em que se acham, aos Srs. José Francisco de Figueiredo, José Costa da Silva Maia e Joaquim da Costa Maia e Silva. Recife, 2 de Setembro de 1890.

Manoel Joaquim Freire.

Tonico de Camacan

(Restaurador vegetal dos cabellos)

Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice que possam sobrevir-lhe Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados: á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Sitio

Vende se um bom sitio de coqueiros, no lugar Janga, em Pão Amarello, ao sul da fortaleza: a tratar na praça Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) n. 19.

Compram-se

Diarios, Jornaes e Provincias (papeis) em bom estado, grandes e pequenas quantidades; em casa de Franco & C., pateo da Penha n. 8.

Vende-se

uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama para meninos

Precisa-se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Coxias n. 63, que entenda da arte.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e de um menino de 12 annos para mandados; na rua de Pedro Affonso n. 16.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço domestico de casa de familia; na rua 1 de Março n. 2.

Ama

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

AMA

Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição; á rua do Livramento n. 4, loja.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario numero 9, relojoaria.

Ama

Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Florentina n. 20.

Attenção

Alugam-se tres casas novas na rua da Casa Forte ns. 40 A, 40 B e 44, tendo uma 5 quartos, agua encanada, cosinha, banheiro e quintal murado todas ellas; a tratar no largo dos Açougues, padaria n. 46.

Copeiro

Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada taverna no pateo do Terço n. 55, está livre e desembaraçada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Olinda

Vende-se a acreditada e bem localisada taverna conhecida (taverna da estrella) na antiga rua do Sol, hoje Coronel Joaquim Cavalcante, armação boa, a qual não se vende, aluga-se com a casa; a tratar na mesma.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia)

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Propriedades Peres e Giquiá

A viuva do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, previne aos foreiros de uma e outra propriedades que é competente para receber a metade dos fôros, de accordo com a escriptura de composição com os credores de seu casal, de 25 de Julho de 1888, nas notas do tabellião Mergulhão.

A viuva nunca recebeu rendas, nem conhece rendeiros do Peres e Giquiá, tem recebido e continuará a receber os foros que lhe pertencem por ter dado em pagamento aos mesmos credores somente metade dos aforamentos das duas propriedades, ficando-lhe o direito de receber a outra metade, a contar da data da referida escriptura, e todo o aforamento vencido até a referida data. Recife, 4 de Setembro de 1890.

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2'50, 5f 10f, 14f, 24f. — **PÓ:** 1'75, 2'50, 3'50. — **PASTA:** 1'75, 2'50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Telephone—247

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 18.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 9 de Setembro.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

LOJA DO POVO

11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e oiles, lindos desenhos—Novidades!

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é comprometido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona.* Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Fallencia de Forças

ANEMIA — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO

BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario econstituindo-o. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafacções.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

VENDAS

— Vende-se a leve na da rua do Progresso n. 20, e propria para principiante; a tratar com o dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende-se a taverna sita á rua da Palma n. a tratar na mesma.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio; a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 11.

Barracas e merceeiros

Vinho fino do Porto a 6$000 a duzia; vende-se no armazem da rua da Madre de Deus numero 16

PHARMACIA

Vende se uma pharmacia com todos os seus pertences, grande sortimento de drogas, todas novas, local muito bom, armação de amarello, envidraçada e envernisada e muito afreguezada; quem pretender dirija-se a Villa do Bonito, á casa de Francisco Joviniano de Mello, que ahi encontrará com quem tratar, e fazer todo e qualquer negocio, sendo a dinheiro ou a prazo com garantia.

Bonito, 27 de Agosto de 1890.

BALMORAL GLOSS

LUSTRO IMPERMEAVEL — EMPREGA-SE SEM ESCOVA

PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS

Naõ Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.

Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.

Vende-se em toda a parte.

Peitoral de Cambará

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido estabelecimento Agricola-Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado hoje da superioridade deste precioso medicamento está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Acha se á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta capital, aos preços do 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

TYPOGRAPHIA

APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5 --PRAÇA DA CONCORDIA--5

Junto á Companhia de Bombeiros

Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1|2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n 17

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito.
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito.
Merinós pretos, pura lã, a 500 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas damascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas cruas, a 2$500 e 3$000 a dita.
Toalhas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de croche a 6$000 e 8$000
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanellas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia,
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

25, r. de la Convention, 26, en ASNIÈRES, perto de Paris.

Vende-se nas principaes Pharmacias.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.
Asthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.
Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.
Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.
Organdy de cores, ramagens da mada, a 700 rs. o covado.
Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.
Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 2$400.
Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma.
Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.
Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.
Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.
Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.
Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.
Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 50$000, uma.
Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, splen ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan

(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas » (Trousseau).

« Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o » (Professor Bouchard).

Doses: **As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 16 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

Centro Sportivo

A' rua do Commercio n. 28

RECIFE

Aveia branca, sacco de 80 kilos 14$000.
Feno inglez fardo de 100 kilos 16$000.
Alfafa em fardos pequenos a 60 reis o kilo.
Pilulas, depurativas fortificativas e aperitivas de Meré o mais afamado veterinario do mundo a 1$000.
Chicotes de baleia a 6$000.
Embrocation (black mixture) e linimento Genaud a 2$000.
Selins inglezes, peso 500 grammas, proprios para grandes premios.

Vendem

Costa & Fernandes

Aluga-se barato

o 1 andar n. 126 e 3 andar n. 124 á rua de Domingos José Martins, tem muitos commodos: a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

E' para liquidar

Vende se uma vacca e uma linda garrota prenhes, pura raça tourina: a tratar na rua Opiream. 31, defronte da antiga caixa d'agua.

Taverna

Vende se a taverna da rua do Padre Floriano n. 41, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima faz se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

PARA PRESENTES

Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.

E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.

PREÇOS RESUMIDOS

Amaral & C.

Vende-se

a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, o o motivo se dirá ao comprador.

Mercearia

Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n. 165; a tratar na mesma.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso, as Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Umã explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc.
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.
Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

PREÇOS RESUMIDOS
RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erys pel a, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO
Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes moleslias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Oleo Silva
O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

Vendem:
Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.
A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.
O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Preço—1$000

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Ferragem usada para engenho
Vendem-se as seguintes peças:
1 taixa fundida, 9 1/2 palmos com 91.848 lb,
1 dita dita, 6 1/2 palmos 835 lb.
1 dita batida, 6 1/2 palmos 704 lb.
1 parol de cobre com 12,6 e 2 palmos
Tudo isto por metade do seu valor; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 53.

Carrinhos para crianças.
Molduras para quadros
Musicas e instrumentos.
Na rua Nova n. 13

Barraca Coronel Teixeira Junior
Hoje, grandes premios.
Reservado para familias
Largo do Arsenal de Guerra

Biscoutos de Vienna
Esplendido e variado sortimento, em latinhas e pacotes, o que ha de mais novidade neste genero, acaba de receber o
Armazem do Lima
9 — Rua Barão da Victoria — 9
Telephone—223

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

Agua maravilhosa
Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

Unico deposito
Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Farelo superior
no largo do Mercado; 1$800 n. 12.

FOLHETIM

ALMA GRANDE
POR
PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 203)

VII

FOGO E GELO

— Palavras... palavras.... Não creio nisso. Disseste-me muitas vezes que todos esses protestos eram cousas vãs e sem importancia.

— Feitos pelos outros, sim, mas não por mim!... para com a tua pessoa!...

— Se me estimasses, terias lido no meu coração.

Diana ficou livida.

Que queria dizer Ignez?...

— Ler no teu coração, repetio ella com a garganta cerrada, tremendo tudo, recaiando instinctivamente tudo daquella caprichosa e singular creatura, tão mal educada por ella. Ha então alguma cousa no teu coração?...

— De certo que ha!...

— Meu Deus, amas alguem?

— E não viste? Entretanto, a cousa era visivel a olho nú.

— Era?... Elle já não está aqui, então?

Não, elle partio, e eu morro por causa da sua ausencia.

A marqueza julgou que se tratava de Luiz d'Asterac.

O sonho da sua vida ia, pois, realisar-se!...

Estendeu os braços para a filha.

— Oh! minha filha amada, como me fazes feliz!... não te atormentes, não soffras, não chores. Só o tempo de escrever a teu primo; d'aqui a dous dias estará de volta, para nunca mais deixar-te, se assim o quizeres!

Ignez, porém, com profunda expressão de despeito no rosto subitamente máo, repellio a marqueza com violencia.

— Luiz! exclamou ella. Queres mandar voltar Luiz!... Decididamente és estupida!... Mas quem te falla em Luiz? Diana ergueu a cabeça, muito pallida.

— Não é Luiz que tu amas?... replicou ella coberta de suor viscoso diante do desmoronamento tão subito das suas esperanças e dos seus sonhos; mas quem é então, Deus do céo?..

— Mauricio Vallauris, com a bréca! Mauricio, tão intelligente, tão bom, tão recto, quanto Luiz é astuto, desmiolado, máo e hypocrita!... Mauricio a quem amo loucamente, e que unicamente será meu marido.

— Mauricio Vallauris?... repetio Diana aturdida; Mauricio Vallauris, o filho de gente á tôa... Elle proprio nada desta vida... Nem sequer um nome, uma particula.. Um rapaz da plebe... Mas isso não póde ser... não se dará... Nunca consentirei em tal!

— Em primeiro lugar, feitas as contas, tu nada tens que ver com isso. E não sei mesmo por que discuto estas cousas comtigo Meu avô, o Sr. de Rhodes, é o unico que tem direitos sobre mim, e havemos de ver se elle considera os Vallauris, industriaes que ganham milhões por anno, gente á tôa...

Diana de pallida que estava, passou a ficar verde.

Jacques de Rhodes, o seu velho inimigo, o unico que tinha direitos sobre Ignez!... E era daquella filha, tão loucamente, tão ardentemente adorada... de sua propria bocca, que ella ouvia semelhante cousa!

Parecia que lhe passavam nos flancos tenazes em braza.

Ignez, implacavel, continuou, sem prestar attenção á decomposição das feições da marqueza:

— Depois, quero ser esposa de Mauricio Vallauris, e hei de sel-o, máo grado teu, minha familia, o mundo inteiro, se preciso for.

— Mas então estás certa de que elle te ama, para fallares assim? Elle disse-te que retribuia os teus sentimentos? Estou convencida de que foi elle quem turvou-te o coração, quem contrariou os meus projectos. Ah! o miseravel, ao qual abri as portas de minha casa... o covarde... o...

A violencia de Diana chocando se contra a inflexibilidade cruel da filha, não ia conhecer mais limites.

Ignez deteve a com um gesto de supremo desdém.

— Que chorrilho de tolices estás ahi a proferir, disse ella. Dar se-ha caso que Mauricio seja capaz de um calculo ou de qualquer má acção?... Rico, elle o é muito mais do que nós. E, nos tempos que correm, o nosso titulo não vale a intelligencia de seu pai... Quanto ao seu caracter se te tivesses dado ao trabalho de o estudar, verias que elle não é capaz de commetter qualquer baixeza qualquer vileza. Assim, pois, cala-te, não o insultes na minha presença.

— Entretanto elle veio aqui. Depositei confiança no seu caracter. E elle pagou a minha hospitalidade...

— Repito-te que não sabes o que estás dizendo. Mauricio não me fez nunca um cumprimento, nem uma confissão.

— E' crivel?...

A colera accommettia Ignez por seu turno.

— Pensas acaso que, se eu tivesse certeza do seu amor, exclamou ella com grande violencia, pensas acaso que estaria doente, inquieta e desesperada, como me vês?... Pensas que eu quizera morrer, como quero?... Por ventura esse amor não suppriria tudo quanto me falta?

E, presa de horrivel crise de lagrimas, a menina d'Argelles cahio para trás e desatou em soluços, que sacudiam-lhe o corpo delicado, como o vento do norte sacode e verga um caniço delgado.

Aquelle desespero, aquelle pranto, as palavras violentas de que a rapariga os acompanhava, mordiam o coração de Diana.

Seria razoavel?...

Soffria aquella criança mais amada do que os idolos das Indias o são por aquelles que se deixam esmagar debaixo das rodas dos seus carros!

E, no seu soffrimento, em vez de lançar-se-lhe nos braços, Ignez a amaldiçoava.

Não, não, não. devia ser assim.

Orgulho futuro, titulo, idéas e principios. Diana tudo esqueceria, tudo trahiria, a tudo renunciaria.

Mas Ignez deixaria de chorar.

Tomou a nos braços.

— Cala-te, disse-lhe alla, consolat e, ama me. Farei o que quizeres.

— Devéras?

— Sujeita-me á prova.

— Pódes alcançar tudo quanto quizeres. Começa por fazel-o regressar a Pariz.

— Mauricio Vallauris?

— Quem ha de ser então?... Não ha neste mundo, para mim, senão elle.

— Porém Mauricio é militar. Não goza, portanto, de liberdade.

— Sei disso perfeitamente. Mas elle tem chefes, chefes omnipotentes. Tu os conheces. Faze com que elles o chamem.

— Sob que pretexto?...

Ignez fez um gesto de impaciencia.

— Sei lá! replicou ella. Nem tal cousa me compete. Isso é lá comtigo, arranja o pretexto que quizeres. Dizes que me estimas. Prova-o.

Fatigada, ardendo em febre intensissima, a rapariga perdeu os sentidos.

A' tarde e á noite accommetteu-a forte delirio.

Logo no dia seguinte, Diana, desvairada, começou a dar os passos necessarios para a volta de Mauricio.

Possuia relações importantissimas, amigos em todas as classes dirigentes.

E emquanto Henriqueta, installada em Nice, n'uma das mais bellas chacaras da avenida dos Inglezes, chorava á idéa de que Mauricio, sósinho em Pariz, não recebia os seus cuidados, Diana, desta vez de accordo com a filha, attrahia mais que nunca o official ao palacete de Candales o enredava-o nos seus laços, muito mais terriveis que os de Ignez.

Para começar, ella não tardou a adivinhar, sob a seducção irresistivel e a paixão imperiosa que attrahia o filho de Laura á menina d'Argelles, que a sua vida brilhante, toda de represantação e de apparato, que as toilettes de Ignez, demasiadamente espalhafatosas, quasi provocantes, que a sua maneira de viver, emfim, desagradava ao mancebo.

— So queres ser bem succedida e incutir-lhe confiança, disse ella á filha, deixa-me fazer o que entender. E' preciso reformar tudo que nos cerca. Mais tarde, quando já não houver receio de perdel o, a cousa mudará de figura.

E, pela primeira vez na sua vida, Ignez comprehendendo que Diana tinha razão e que a sua felicidade estava em jogo, consentio em obedecer-lhe cegamente.

Então, quasi da noite para o dia, operou se transformação completa na casa da marqueza d'Argelles.

Os grandes lacaios insolentes, agaloados em todas as costuras, foram substituidos por famulos discretos, vestidos de preto, correctamente, sem fausto de maneiras burguezas.

A casa tornou-se fria, cheia de ordem, como o tinha sido outr'ora a de Jacques de Rhodes.

As toilettes da marqueza e as de Ignez sobretudo soffreram as mesmas extraordinarias reformas.

Ao vestuario vivo e extravagante, que tinha sido até então o da menina d'Argelles, succederam de repente trajos escuros, sempre de córte elegante, mas de côres modestas e de uma simplicidade de muito bom gosto.

Ao mesmo tempo os grandes olhos limpidos da rapariga abaixavam se, enterneciam se e na sua modestia voluntaria aprendiam a arte de perturbar muito mais singularmente do que o fazia até então o seu provocante atrevimento.

Mauricio, diante dessa mudança, cuja calculada habilidade não podia suspeitar, sentio decuplicar-se-lhe a paixão.

— Que é que a faz tão perfeita? perguntou elle um dia a Ignez, com os labios tremulos.

Ella abaixou mais que nunca as longas palpebras sombrias, e, logrando corar admiravelmente, respondeu-lhe:

— Esperava que o senhor o adivinhasse.

E fugio para o jardim, onde um pallido sol de Dezembro ria no velludo sombrio dos massiços de amores perfeitos, sem querer dizer mais do que essas palavras, deixando aquella grande criança ingenua e ignorante sob o golpe de indescriptivel emoção.

(*Continua.*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42